

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**  
**DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**NICOLE KLEEMANN**

**AGRICULTURA FAMILIAR: UMA ANÁLISE NA REGIÃO NOROESTE DO  
RIO GRANDE DO SUL**

**Porto Alegre**

**2018**

**NICOLE KLEEMANN**

**AGRICULTURA FAMILIAR: UMA ANÁLISE NA REGIÃO NOROESTE DO  
RIO GRANDE DO SUL**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharela em Economia.

Orientadora: Profa. Letícia de Oliveira

**Porto Alegre**

**2018**

### CIP - Catalogação na Publicação

Kleemann, Nicole

AGRICULTURA FAMILIAR: UMA ANÁLISE NA REGIÃO  
NOROESTE DO RIO GRANDE DO SUL / Nicole Kleemann. --  
2018.

61 f.

Orientadora: Leticia de Oliveira.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade  
de Ciências Econômicas, Curso de Ciências Econômicas,  
Porto Alegre, BR-RS, 2018.

1. Agricultura familiar. 2. PRONAF. 3. Qualidade  
de vida. I. Oliveira, Leticia de, orient. II. Título.

**NICOLE KLEEMANN**

**AGRICULTURA FAMILIAR: UMA ANÁLISE NA REGIÃO NOROESTE DO  
RIO GRANDE DO SUL**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharela em Economia.

Aprovada em: Porto Alegre 28 de junho de 2018

BANCA EXAMINADORA:

---

Profa. Dra. Letícia de Oliveira

---

Prof. Dr. Leonardo Xavier da Silva

---

Prof. Dr. Marcelo Antonio Conterato

## **AGRADECIMENTO**

Agradeço imensamente meus pais, irmãs, amigos e professores. Principalmente minha orientadora, Profa. Dra. Leticia de Oliveira e os professores da Banca.

## RESUMO

O objetivo desse trabalho foi investigar se os municípios da região Noroeste do Rio Grande do Sul, por meio dos dados do PRONAF, Coeficiente de Gini e Índice de Desenvolvimento Humano, esses dois últimos como índices que medem a qualidade de vida, obtiveram melhoria dos mesmos comparando os anos de 2000 e 2010. Embora o período analisado seja restrito a uma década, a hipótese é que com o aumento dos números do PRONAF, tanto de contratos ou valores investidos, ocorreu melhoria nos índices escolhidos para análise, indicando conseqüentemente, uma melhoria na qualidade de vida. A metodologia utilizada foi, com a junção desses dois índices, criar uma classificação nova que indica se ocorreu a evolução da qualidade de vida ou não. Analisando os dados, se os números de contratos ou valores aplicados aumentaram ou diminuíram em relação aos dois anos em estudo, os 216 municípios da região foram classificados, conforme proposta elaborada. A conclusão foi que o PRONAF pode ter auxiliado para o aumento de qualidade de vida na região observada.

Palavras-chaves: Agricultura familiar, PRONAF, Qualidade de vida.

Classificação JEL: Q12, Q18

## **ABSTRACT**

The purpose of this study was to verify through the HDI, Gini Coefficient and PRONAF, if the increase in contracts and values of PRONAF, helped increase the quality of life in the Northwest region of Rio Grande do Sul. Therefore, PRONAF data, the sector specific public policy, was used to make the connections with the HDI and GINI. IDH and GINI, in turn, are data chosen to measure the quality of life, which is verified if the indexes improve from one period to another. The periods chosen for comparison, because of the availability of data, were the years 2000 and 2010. The methodology chosen was, with the addition of these two indices, to create a new classification that indicates whether the evolution of the quality of life occurred or not. Analyzing whether the numbers of contracts or amounts applied increased or decreased in relation to the two years, the 216 cities of the region were classified. The conclusion was that PRONAF may have helped to increase the quality of life in the region.

Keywords: Family farming, PRONAF, Quality of life.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 -	Participação da Agricultura Familiar e Não Familiar no setor rural brasileiro.....	18
Figura 2 -	Distribuição do número de estabelecimentos da Agricultura Familiar por região no Brasil.....	19
Figura 3 -	Distribuição do pessoal ocupado na agropecuária nas mesorregiões do RS em 2006.....	21
Quadro 1 -	Principais medidas de cada ano-safra de 2003 a 2016.....	27
Quadro 2 -	Linhas de Crédito do PRONAF disponibilizadas pelo MDA no último ano-safra 2017-18.....	32
Tabela 1 -	Desempenho do PRONAF do ano-safra 2003-04 até ano-safra 2015-16.....	33
Figura 4 -	Região Noroeste do Rio Grande do Sul.....	35
Tabela 2 -	Variação da população urbana e rural na região Noroeste de 2000 a 2010.....	36
Tabela 3 -	Variação da população urbana e rural nos municípios com mais de 20 mil habitantes na região Noroeste do RS.....	37
Tabela 4 -	Variação da população urbana e rural nos municípios com mais concentração de pessoas ocupadas na área rural na região Noroeste do RS.....	38
Tabela 5 -	Variação da população urbana e rural nos municípios que possuem mais de 1000 habitantes na zona rural no ano de 2010 na região Noroeste do RS.....	39
Tabela 6 -	Valor Agregado Bruto dos setores no PIB total da região Noroeste do RS.....	40
Quadro 3 -	Classificação do IDH conforme critério próprio.....	42
Quadro 4 -	Subdivisões criadas para a classificação da qualidade de vida das cidades.....	43
Tabela 7 -	Comparação dos valores do PRONAF na região Noroeste do RS nos anos de 2000 e 2010.....	45



Tabela 8 - Municípios da região Noroeste do RS separados conforme aumento ou diminuição do nº de contratos do PRONAF entre os anos de 2000 e 2010.....	46
Tabela 9 - Municípios da região Noroeste do RS separados conforme aumento ou diminuição do valor total aplicado do PRONAF entre os anos de 2000 e 2010.....	46
Tabela 10 - Municípios da região Noroeste do RS separados conforme aumento ou diminuição do número do valor por contratos do PRONAF entre os anos de 2000 e 2010.....	47
Tabela 11 - Municípios da região Noroeste do RS separados conforme subdivisões.....	47
Tabela 12 - Municípios da região Noroeste do RS separados conforme subdivisões de acordo com variação do nº de contratos de Custeio.....	48
Tabela 13 - Municípios da região Noroeste do RS separados conforme subdivisões de acordo com variação do nº de contratos de Investimento.....	49
Tabela 14 - Municípios da região Noroeste do RS separados conforme subdivisões de acordo com variação do nº de contratos de Comercialização.....	50
Tabela 15 - Municípios da região Noroeste do RS separados conforme subdivisões de acordo com variação do nº de contratos total.....	51
Tabela 16 - Municípios da região Noroeste do RS separados conforme subdivisões de acordo com variação do valor aplicado nos contratos de Custeio.....	52
Tabela 17 - Municípios da região Noroeste do RS separados conforme subdivisões de acordo com variação do valor aplicado nos contratos de Investimento.....	53
Tabela 18 - Municípios da região Noroeste do RS separados conforme subdivisões de acordo com variação do valor aplicado nos contratos de Comercialização.....	54
Tabela 19 - Municípios da região Noroeste do RS separados conforme subdivisões de acordo com variação do valor aplicado nos contratos total.....	55

## LISTA ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRASCO	Associação Brasileira de Saúde Coletiva
AF	Agricultura Familiar
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CEF	Caixa Econômica Federal
DAP	Declaração de Aptidão ao Pronaf
EMATER	Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IFOAM	<i>International Federation of Organic Agriculture Movements</i>
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INPC	Índice Nacional de Preço ao Consumidor
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDA	Ministério da Agricultura
OAC	Organismo da Avaliação da Conformidade Orgânica
ONU	Organização das Nações Unidas
PIB	Produto Interno Bruto
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PROVAP	Programa de Valorização da Pequena Produção Rural
RS	Rio Grande do Sul
SAEF	Seguro da Agricultura Familiar
SBPE	Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo
SIPAF	Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar
SNCR	Sistema Nacional de Crédito Rural
VAR	Valor Agregado Bruto

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>2</b>	<b>AGRICULTURA FAMILIAR.....</b>	<b>13</b>
2.1	AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL.....	16
2.2	AGRICULTURA FAMILIAR NO RIO GRANDE DO SUL.....	20
<b>3</b>	<b>PRONAF.....</b>	<b>23</b>
<b>4</b>	<b>A REGIÃO DE ESTUDO: NOROESTE RIO-GRANDENSE .....</b>	<b>35</b>
<b>5</b>	<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>41</b>
<b>6</b>	<b>APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS.....</b>	<b>45</b>
<b>7</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>56</b>
<b>8</b>	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>58</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A sustentabilidade e a qualidade de vida são temas que vêm ganhando importância nos últimos anos por diversos motivos. Alguns preocupam-se com a saúde das pessoas. Outros com a degradação do meio ambiente. Uma proposta para amenizar esses problemas, são os alimentos orgânicos, que de acordo com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), quase 90% dos alimentos orgânicos são produzidos por agricultores familiares

A agricultura também é um setor onde a sustentabilidade é pauta importante, justamente por ser aquele que se encontra mais perto do meio ambiente. E a agricultura familiar (AF) é um exemplo onde essa característica se sobressai, pois costuma adotar práticas ambientais mais sustentáveis, por sua produção ser essencialmente de pequena escala. Deste modo, esse tipo sistema cresce como alternativa real para o desenvolvimento sustentável.

Os números da AF são possíveis, pois nos últimos 30 anos a importância desse setor foi reconhecida e foram criadas leis e programas de incentivos para o desenvolvimento do mesmo. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), criado em 1996 é o mais importante deles.

De acordo com o MAPA, o PRONAF é um programa do Governo Federal que tem como finalidade fortalecer as atividades desenvolvidas pelos agricultores familiares a partir do financiamento de atividades e serviços agropecuários que possam melhorar a qualidade de vidas das famílias envolvidas.

No estado do Rio Grande do Sul 81% das pessoas ocupadas na área rural correspondem a agricultura familiar (FEE, 2015). O estado é um dos que mais se beneficia com o PRONAF, pois de acordo com o Banco Central, entre os anos de 2013 e 2017, cerca de 16% dos contratos foram destinados ao Rio Grande do Sul. E a região no estado que possui proporcionalmente o maior número de ocupados com a agricultura familiar é a região Noroeste, que possui 216 municípios.

Assim sendo, o objetivo desse trabalho é investigar se os municípios da região Noroeste do Rio Grande do Sul através dos dados do PRONAF, Coeficiente de Gini e Índice de Desenvolvimento Humano obtiveram melhoria na qualidade de vida comparando os anos de 2000 e 2010. Embora o período analisado seja restrito a uma década, devido a indisponibilidade de dados, a hipótese é que com o aumento dos

números do PRONAF, tanto de contratos ou valores investidos, ocorreu melhoria nos índices escolhidos para análise, indicando conseqüentemente, uma melhoria na qualidade de vida.

O PRONAF tem grande impacto no desenvolvimento da agricultura familiar e os dados estão disponíveis separados por municípios. Assim, por coerência da comparação, serão analisados os números de 2000 e 2010 da região escolhida. Os dados do programa também estão separados entre pecuária e agrícola. Aqui serão analisados somente os dados agrícolas, pois seu volume supera o de pecuária. (EMBRAPA, 2014).

Esse trabalho foi dividido em 4 capítulos. No primeiro a agricultura familiar foi conceituada e caracterizada no Brasil e Rio Grande do Sul. No capítulo seguinte, foi descrito a criação do PRONAF e sua evolução. No terceiro capítulo foi descrita a metodologia para no quarto capítulo os dados serem analisados e no último, as considerações finais.

## 2 AGRICULTURA FAMILIAR

Na Inglaterra, na primeira expansão do capitalismo industrial, entre 1848 e 1873, com suas máquinas a vapor e colheitas mecânicas, o tipo de agricultura que imperava era o patronal, onde era organizado por um capitalista, com trabalhadores assalariados. Quem não se enquadrava nesse sistema era considerado atrasado (VEIGA, 1996). Esse sistema foi mantido até a queda dos preços dos alimentos, devido ao barateamento nos custos de transporte. Além disso, os salários agrícolas aumentaram. Assim a agricultura familiar foi ganhando cada vez mais espaço.

Nos EUA, foram os assentamentos e distribuição de terras que fizeram com que a agricultura familiar fosse desenvolvida e difundida. Primeiramente na Guerra Civil, com a rebelião do Sul e sua maioria no parlamento, que instituiu a *Homestead Law*, que visava a distribuição de lotes para famílias de colonos. Depois, foi acentuado com a imigração dos colonos europeus às Américas.

A expressão “agricultura familiar” é recente, e até pouco tempo, carregava consigo o sinônimo de pequena produção, produção de baixa renda, produção de subsistência e de agricultura não comercial (ABRAMOVAY e PIKETTY, 2005). Assim, não era considerado como importante para o desenvolvimento econômico. Seu desenvolvimento pode propiciar melhores condições de vida, desenvolvimento sustentável, luta contra a pobreza, sendo visto com um setor social capaz de promover a cidadania, promovendo os poderes locais. (ABRAMOVAY, 1998).

O que entendemos como agricultura familiar atualmente, gera divergências nos estudos referente ao seu surgimento. Para Wanderley (1996), agricultura familiar é um conceito genérico, onde “este caráter familiar não é um mero detalhe superficial e descritivo: o fato de uma estrutura produtiva associar família, produção e trabalho tem consequências fundamentais para a forma como ela age econômica e socialmente”, podendo essa combinação se dar das maneiras mais variadas e heterogêneas. O campesinato é um exemplo dessa combinação. A autora caracteriza assim a agricultura familiar:

- a) - a agricultura familiar é um conceito genérico, que incorpora uma diversidade de situações específicas e particulares;
- b) - ao campesinato corresponde uma destas formas particulares da agricultura familiar, que se constitui enquanto um modo específico de produzir e de viver em sociedade;
- c) - a agricultura familiar que se reproduz nas sociedades modernas deve adaptar-se a um contexto socioeconômico próprio destas sociedades, que a

obriga a realizar modificações importantes em sua forma de produzir e em sua vida social tradicionais;

d) - estas transformações do chamado agricultor familiar moderno, no entanto, não produzem uma ruptura total e definitiva com as formas “anteriores”, gestando, antes, um agricultor portador de uma tradição camponesa, que lhe permite, precisamente, adaptar-se às novas exigências da sociedade.

e) - o campesinato brasileiro tem características particulares - em relação ao conceito clássico de camponês - que são o resultado do enfrentamento de situações próprias da História social do País e que servem hoje de fundamento a este “patrimônio sociocultural”, com que deve adaptar-se às exigências e condicionamentos da sociedade brasileira moderna. (WANDERLEY, 1996)

A autora continua afirmando que o campesinato ainda existe na sociedade moderna, sem o mesmo significado e importância, mas integrada às mudanças do mundo moderno (WANDERLEY, 1996). Porém, conclui também que surgiram novas formas de agricultura familiar, afirmando que “a presença dos agricultores familiares “modernos” tem sido percebida por alguns estudiosos como o resultado de uma ruptura profunda e definitiva em relação ao passado. Tratar-se-ia, nesta perspectiva, de um personagem todo novo, distinto do seu ancestral camponês, gestado a partir dos interesses e das iniciativas do Estado”. No entanto, esses “novos personagens” “, quando comparados aos camponeses ou outros tipos tradicionais, são também, ao mesmo tempo, o resultado de uma continuidade.” (WANDERLEY, 1996)

Para Abramovay (2007), a conceituação de agricultura familiar é mais complexa e não pode ser reduzida à evolução do campesinato. A AF, carrega consigo, primeiramente, um conceito que é um setor com técnicas precárias e atrasadas, e sem envergadura para enfrentar um sistema onde a concentração econômica é imperante (ABRAMOVAY, 2007). Porém não é isso que observamos nos dados atuais do setor. O que é observado, é que na Europa Ocidental, Japão, EUA, Canadá e Tigres Asiáticos, o sucesso econômico do crescimento agrícola, está baseado em unidades familiares de produção, diferente das sociedades com passado colonial, como o Brasil, que se caracterizavam por grandes extensões de terras e de trabalho assalariado em larga escala. (ABRAMOVAY e PIKETTY, 2005)

Assim “uma agricultura familiar, altamente integrada ao mercado, capaz de incorporar os principais avanços técnicos, tomar crédito, afastando a ideia de aversão ao risco, antes difundida, e de responder às políticas governamentais não pode ser nem de longe caracterizada como camponesa”. No seu livro “Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão”, em 2007, o autor exemplifica:

Convém insistir neste ponto, pois a associação entre esse tipo de estabelecimento e *small farm*, “pequena produção”, “produção de baixa renda”, “agricultura camponesa”, entre outros, é recorrente e impede que se perceba a dupla e fundamental especificidade da agricultura familiar tal como se desenvolveu, sobretudo após a Segunda Guerra Mundial, nos países capitalistas avançados. Por um lado, seu dinamismo econômico, sua capacidade de inovação técnica, suas formas sociais inéditas com relação ao passado de que algumas vezes se origina, mas com o qual mantém laços cada vez mais tênues. Por outro lado - e este é um aspecto decisivo -, a agricultura familiar é um fenômeno tão generalizado nos países capitalistas avançados que não pode ser explicada pela herança histórica camponesa, de fato, em alguns casos, existente: na verdade, o Estado foi determinante na moldagem da atual estrutura social do capitalismo agrário das nações centrais. (ABRAMOVAY, 2007, p. 31)

O Estado, para o autor, com suas políticas públicas voltadas à agricultura, garantiu que o setor desempenhasse seu papel no desenvolvimento do mundo capitalista. Essas políticas garantiram a fragmentação na oferta, imprimiram estabilidade aos preços, mantendo a renda do setor suficiente para assegurar a produção abundante (ABRAMOVAY, 2007). Assim, a alimentação passou ter cada vez menos porcentagem no orçamento doméstico, fazendo com que crescesse a porcentagem na aquisição de bens duráveis, auxiliando na expansão da economia.

Nessa primeira parte, primeiramente, foi mostrado ligeiramente como surgiu o sistema da produção caracterizado como agricultura familiar. Depois as ideias divergentes do significado de agricultura familiar. A primeira, acredita que pode ser considerada uma evolução no campesinato. A segunda, se opondo, acredita que com sua característica de ser um setor capaz de incorporar os principais avanços técnicos modernos, não pode se comparar ao campesinato.

Quando foram divulgados resultados de pesquisas, realizadas pela Organização das Nações Unidas (ONU) no seu “*The State of Food and Agriculture*” de 2014, o entendimento que a agricultura familiar era caracterizada por se uma produção de subsistência, foi afastado. A pesquisa indicou que mais de 80% da produção de alimentos no mundo é oriunda da agricultura familiar. Mostraram também que a maioria das unidades produtivas rurais são consideradas pequenas, onde 84% do total de unidades rurais são menores que 2 hectares.

Os números são expressivos, porém não são exatos visto que as definições, do que é considerado uma propriedade rural familiar, são diversas fazendo com que cada país adote o seu critério. Nos Estados Unidos, por exemplo, são consideradas propriedades de todos os tamanhos. No Brasil, o tamanho é limitado. A propriedade



familiar rural pode ser delimitada também pelo valor da produção, a quantidade de trabalho familiar e também o ganho da família com atividades não agrícolas.

No fim, as definições convergem descrevendo que a agricultura familiar é um meio de organização da produção agrícola, florestal, pesqueira, pastoril e aquícola que é gerenciada e operada por uma família e que predominantemente depende do trabalho familiar (ONU, 2014).

As propriedades familiares são muito diversas, em termos de tamanho, estratégias de produção e capacidade de inovação. As políticas públicas dos países devem atentar para essas características. Em países em desenvolvimento, as propriedades de até 5 hectares, somam 95% das propriedades rurais familiares, ocupando menos de 5% das terras. Isso indica a desproporcionalidade entre o número de propriedades e a área que ocupam. A grande maioria dos agricultores familiares mundiais necessita de outra fonte de renda para sobreviver, além da rural.

A segunda parte dessa seção trouxe alguns dados da agricultura familiar no mundo e a dificuldade de caracterizar a mesma devido a não ser possível generalizar. Cada país adota critérios diferentes para atuar com políticas públicas perante seu cenário de agricultura familiar. Porém, os dados encontrados no *“The State of Food and Agriculture”*, realizado pela ONU em 2014, mostram a importância desse tipo de sistema para, principalmente alimentar os habitantes de todo o mundo.

## 2.1 AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL

Historicamente, o padrão da agricultura no Brasil é patronal. Basicamente, o sistema agrícola brasileiro surgiu com o desenvolvimento das lavouras de café. Com mão de obra escrava e, depois, de imigrantes, houve um grande pacto para que esses não tivessem acesso à terra (VEIGA, 1996). Somente depois da crise de 1929 que esses núcleos conseguiram adquirir lotes de terras dos fazendeiros falidos, começando assim o crescimento da chamada agricultura familiar.

Em 2006 foi definido por lei o que é considerado um agricultor familiar no Brasil. A Lei 11.326/2006 dispõe que agricultores familiares e empreendedor familiar rural é aquele que pratica atividades no meio rural, que atende, simultaneamente, os requisitos de: não deter, a qualquer título, área maior que quatro módulos fiscais, que utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas

do seu estabelecimento ou empreendimento, que tenha o percentual mínimo da renda da família originada de atividades econômicas do seu estabelecimento na forma definida pelo Poder Executivo (Redação dada pela Lei nº 12.512, de 2011) e por fim, que dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. (BRASIL, 2006).

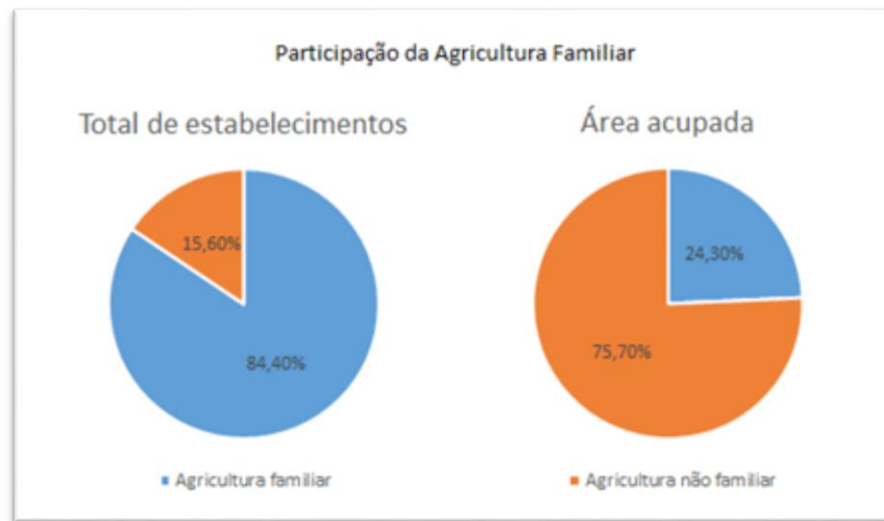
Primeiramente, um módulo fiscal de acordo com a EMPRAPA, “expressa a área mínima necessária para que uma unidade produtiva seja economicamente viável”. Quatro módulos fiscais, de acordo com a Lei nº 8.629/1993, é o tamanho do que é considerado uma pequena propriedade. Média propriedade possui de quatro a quinze módulos fiscais e a grande propriedade é aquela que possui área superior a 15 módulos fiscais. O valor de cada módulo fiscal, em hectares, é fixado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) para cada município, de acordo com:

- (a) O tipo de exploração predominante no município (hortifrutigranjeira, cultura permanente, cultura temporária, pecuária ou florestal);
- (b) A renda obtida no tipo de exploração predominante;
- (c) Outras explorações existentes no município que, embora não predominantes, sejam expressivas em função da renda ou da área utilizada;
- (d) O conceito de "propriedade familiar". A dimensão de um módulo fiscal varia de acordo com o município onde está localizada a propriedade. (EMBRAPA, 2018).

A Lei nº 12.512 de 2011 institui o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais. De acordo com a mesma, os agricultores familiares de extrema pobreza poderão se beneficiar do programa, que tem os objetivos de estimular a geração de trabalho e renda com sustentabilidade; promover a segurança alimentar e nutricional dos seus beneficiários; incentivar a organização associativa e cooperativa e a participação de seus beneficiários em ações de capacitação social, educacional, técnica e profissional. (BRASIL, 2011)

Com o estabelecimento da Lei 11.326/2006, que definiu os critérios brasileiros para a agricultura familiar, foi possível ter pela primeira vez um levantamento de dados específico do setor, no Censo Agropecuário de 2006. Foi possível demonstrar que a agricultura familiar constitui a base econômica de 90% dos municípios brasileiros com até 20 mil habitantes. Porém, a estrutura agrária do país ainda é muito concentrada, uma vez que 84,4% do total dos estabelecimentos agropecuários brasileiros pertencem a grupos familiares, que são aproximadamente 4,4 milhões de estabelecimentos, e esse ocupar apenas 24,3% da área ocupada, conforme Figura 1:

**Figura 1 - Participação da Agricultura Familiar e Não Familiar no setor rural brasileiro**



Fonte: IBGE, 2006. Elaboração própria

Outra questão referente a classificação da propriedade rural como familiar, é, se a propriedade é considerada propriedade agrícola, pois o conceito de AF está relacionado à unidade familiar, já o da classificação do estabelecimento, à unidade produtiva. Assim, outros critérios foram assumidos para o levantamento desses dados do Censo Agropecuário de 2006.

Além de não possuir a área maior que 4 módulos fiscais, como disposto em lei, se estabeleceu que:

- Se o estabelecimento pertencia a produtores comunitários, mas estes detinham frações por produtor maiores que quatro módulos fiscais, então o estabelecimento agropecuário não foi considerado de agricultura familiar;
- Se a unidade de trabalho familiar foi menor que a unidade de trabalho contratado, então o estabelecimento agropecuário não foi considerado de agricultura familiar;
- Se em 2006 o rendimento total do empreendimento foi menor que o quantitativo dos salários obtidos em atividades fora do estabelecimento, então o estabelecimento agropecuário não foi considerado de agricultura familiar;
- Se quem dirigia o estabelecimento em 2006 era um administrador, uma sociedade anônima (ou por cotas de responsabilidade limitada), uma instituição de utilidade pública, governo (federal, estadual ou municipal), então o estabelecimento agropecuário não foi considerado de agricultura familiar;
- Se a direção do estabelecimento, em 2006, era feita por um produtor através de um capataz, ou pessoa com laços de parentesco, e contasse com empregados (permanentes, temporários ou empregados parceiros) de 14 anos ou mais de idade, então o estabelecimento agropecuário não foi considerado de agricultura familiar;
- Também não foram considerados de agricultura familiar se a condição legal do produtor fosse registrada como cooperativa, sociedade anônima (ou por

cotas de responsabilidade limitada), instituição de utilidade pública ou governo (federal, estadual ou municipal);

- Se a classe da atividade econômica desenvolvida no estabelecimento agropecuário foi a aquicultura e a área dos tanques, lagos e açudes do estabelecimento era maior que 2 hectares<sup>5</sup>, então o estabelecimento agropecuário não foi considerado de agricultura familiar;

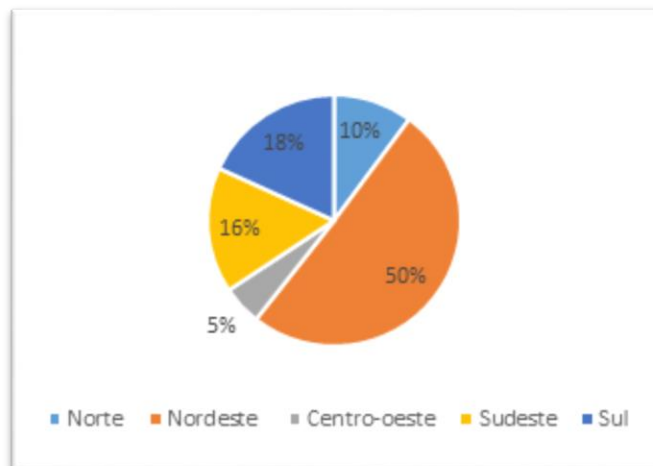
- O estabelecimento agropecuário não foi considerado de agricultura familiar, caso tenha havido venda de produtos da extração vegetal em 2006 e esta venda tenha sido maior que a metade do total da receita da atividade agropecuária, e se:

- 1 - No estabelecimento havia colheitadeiras, ou houve contratação de mão de obra para colheita ou através de empreiteiro (pessoa física) e o total de dias de empreitada foi maior que 30 dias; ou

- 2 - Houve empregado temporário contratado para colheita e o número de diárias pagas foi maior que 30 dias. (IBGE, 2009)

Apesar da AF não possuir o maior contingente ocupado da área rural do país, a mesma responde por 38% do produto interno bruto nacional, que corresponde a 54 bilhões de reais, absorvendo 40% da população economicamente ativa do país (IBGE, 2006). Conforme Censo Agropecuário de 2006, a distribuição do número de estabelecimentos da agricultura familiar se dá conforme Figura 2:

**Figura 2 - Distribuição do número de estabelecimentos da Agricultura Familiar por região no Brasil**



Fonte: IBGE, 2006. Elaboração própria

Apesar da AF ocupar apenas 24,3% da área rural do Brasil, de acordo com o Ministério da Agricultura, é responsável por produzir 87% da mandioca, 70% do feijão, 46% do milho, 38% do café, 34% do arroz, 21% do trigo e 16% da soja do Brasil. A AF gera um valor bruto de produção por área de R\$ 677/ha, que é 89% superior ao gerado pela agricultura não familiar, que é de R\$ 358/ha. Também emprega 74% das

peças ocupadas no campo nesse tipo de produção, que corresponde a aproximadamente 14 milhões de trabalhadores rurais.

Em 2009 foi criado pelo Ministério da Agricultura, o Selo da Agricultura Familiar, conhecido como Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar (SIPAF). Com o objetivo dar visibilidade aos empreendimentos da AF que promovem a inclusão social e econômica dos agricultores (MDA, 2016). Tem validade de dois anos, com renovação possível.

## 2.2 – AGRICULTURA FAMILIAR NO RIO GRANDE DO SUL.

No Rio Grande do Sul a agricultura familiar vem se desenvolvendo desde a chegada dos imigrantes europeus em 1824 que, com seus descendentes desenvolveram um sistema agrário constituído da mistura dos conhecimentos agrícolas europeus com os conhecimentos dos nativos, que sabiam cultivar a terra aqui encontrada, repleta de mata. No Censo Agropecuário de 2006, o estado figurava na terceira posição em comparação as outras regiões do país, em se tratando de estabelecimentos familiares, com 8,7% dos estabelecimentos familiares nacionais, ficando atrás somente da Bahia, com 15,2% e de Minas Gerais, com 10%.

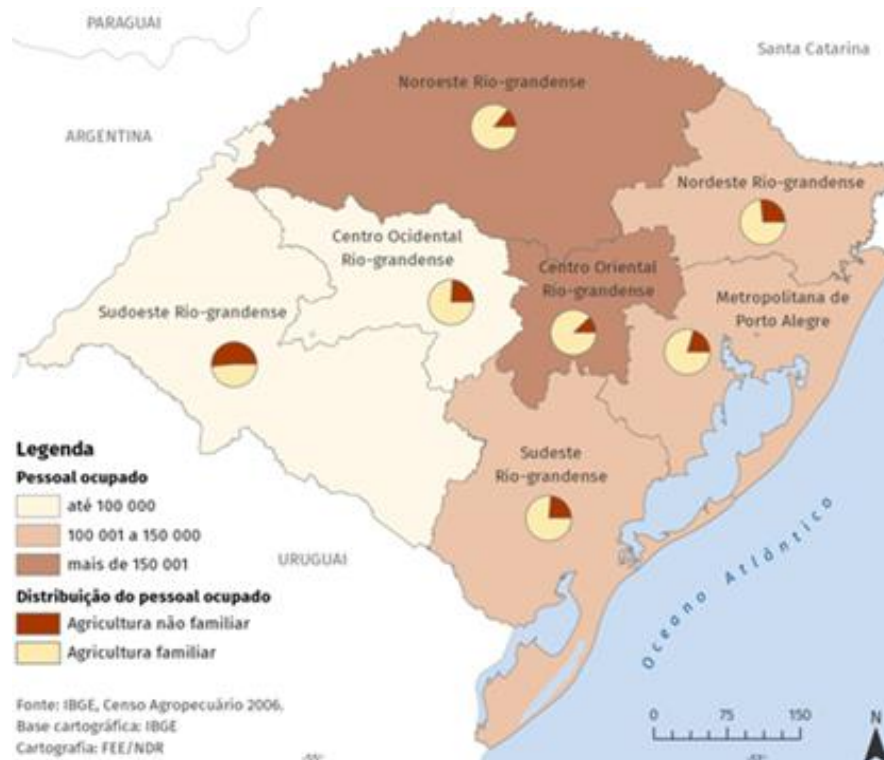
No que se refere a distribuição da terra, a situação do RS se assemelha aos outros Estados, onde o número de estabelecimentos não é proporcional a ocupação de terra. No estado, o número de estabelecimentos rurais familiares corresponde a 85,7% do total, ocupando 30,5% da área agrícola estadual. Referente ao número de pessoas ocupadas na área rural, 81% correspondiam a agricultura familiar (FEE, 2011). O valor da produção dos estabelecimentos de AF no total do estado foi de 54% (FEE, 2011).

Em 2006, foram identificados 378.546 estabelecimentos familiares, que ocupavam 6,172 milhões de hectares, distribuídos, entre outros, em lavouras temporárias, 39,8%, lavouras permanentes, 3,5%, pastagens naturais, 27,6% e reservas legais, 5%. No Censo, foram restringidos os dados a seis culturas, não entrando cultivos importantes para a produção gaúcha, como o fumo. Na produção de feijão, mandioca e milho, o número de estabelecimentos envolvidos foram 90% da agricultura familiar. Na produção de soja, 84,7% dos estabelecimentos produtores,

O eram oriundos da agricultura familiar, na de trigo, 72,8% e na de arroz, 60%. No ano de 2006, a produção de arroz, feijão, milho, soja e trigo, ficou na casa das 19 milhões de toneladas, sendo que sete milhões, foram oriundas da AF. (FEE, 2011).

Referente as regiões do estado, de acordo com o mapa, Figura 3, o Noroeste Rio-Grandense possui a maior concentração de pessoas ocupadas com agropecuária, sendo sua vasta maioria ocupada na agricultura familiar. O centro Oriental Rio-grandense possui a mesma característica. Porém a primeira possui um número absoluto maior de ocupados com esse meio de produção, já que sua população corresponde a 1,970,326 de habitantes. Na região Centro Oriental Rio-grandense existem 775,276 habitantes.

**Figura 3 – Distribuição do pessoal ocupado na agropecuária nas mesorregiões do RS em 2006**



Fonte: FEE, 2015.

Desde a onda de imigração europeia no estado, a AF vem se desenvolvendo e hoje ocupa uma parcela importante da produção agrícola Rio Grande do Sul. Alimentos essenciais, como o milho, são quase na sua totalidade produzidos por agricultores familiares. Devido a sua importância, não só no RS, mas em todo o país, esse tipo de produção ganhou atenção e hoje possui políticas públicas exclusivas para seu desenvolvimento.



### 3 PRONAF

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), foi criado em 1995 pelo governo federal, como política pública voltada ao pequeno produtor, caracterizado pela agricultura familiar. O objetivo do programa é o fortalecimento das atividades do setor, integrando-o à cadeia produtiva por meio da modernização dos seus meios de produção. A ideia é que assim, o produtor passa a contar com um aumento de renda, devido ao valor agregado adicionado ao seu produto final.

A criação do PRONAF pode ser considerada um dos momentos mais marcantes das políticas públicas voltadas ao meio rural (SCHNEIDER, et al, 2004). Os agricultores familiares, que antes eram conhecidos por pequenos produtores, produtores familiares, produtores de baixa renda ou agricultores de subsistência, agora eram conhecidos como uma categoria específica, com suas demandas direcionadas (SCHNEIDER, et al, 2004).

O PRONAF foi elaborado em resposta as reivindicações dos movimentos sindicais rurais que vinham desde 1980. Então, em 1994 o governo Itamar Franco criou o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAP), usando recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES). Schneider et al destacam a importância desse programa:

Cabe frisar que, embora o PROVAP tenha tido resultados pífios do ponto de vista dos recursos aportados para os agricultores<sup>7</sup>, sua importância consiste na transição que ali se inicia em direção a uma política pública diferenciada por categorias de produtores rurais. Deve-se lembrar, por exemplo, que até esta época, os pequenos agricultores eram enquadrados como “mini produtores” pelas normas do Manual de Crédito Rural do Ministério da Agricultura, o que fazia com que tivessem que disputar recursos com os grandes proprietários, que historicamente foram os principais tomadores de crédito para agricultura. (SCHNEIDER et al, 2004)

Em 1995, o PROVAP foi reformulado, dando origem em 1996 ao PRONAF, institucionalizado pelo Decreto Presidencial nº 1.946/1996, visando “o fortalecimento da agricultura familiar, mediante apoio técnico e financeiro, para promover o desenvolvimento rural sustentável” com o objetivo de “fortalecer a capacidade produtiva da agricultura familiar, contribuir para a geração de emprego e renda nas áreas rurais e melhorar a qualidade de vida dos agricultores familiares”. (SCHNEIDER, et al, 2004).



Com o Manual Operacional do PRONAF, implantado em 1999, seus objetivos foram estabelecidos com o intuito de:

- a) ajustar as políticas públicas de acordo com a realidade dos agricultores familiares;
- b) viabilizar a infraestrutura necessária a melhoria do desempenho produtivo dos agricultores familiares;
- c) elevar o nível de profissionalização dos agricultores familiares através do acesso aos novos padrões de tecnologia e de gestão social;
- d) estimular o acesso desses agricultores aos mercados de insumos e produtos. (SCHNEIDER, et al, 2004, p. 32)

Quando, ainda em 1999, o PRONAF é transferido da responsabilidade do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e passa para o MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário), foi necessário diferenciar o atendimento aos agricultores, a pedido do Banco Central, que passaram e serem divididos em quatro grupos:

- O grupo "A" é formado por assentados da Reforma Agrária e também pelos beneficiários do Crédito Fundiário.
- O grupo "B" é constituído por agricultores com renda bruta familiar abaixo da Linha de Pobreza estabelecida no ano, em R\$1.500.
- O grupo "C" é composto por agricultores familiares em transição com baixo nível de capitalização e renda bruta familiar entre R\$1.500,00 e R\$8.000.
- O grupo "D" é compreendido por agricultores familiares mais capitalizados ou em início de capitalização, com renda bruta familiar entre R\$8.000 e R\$27.500.(BIANCHINI; 2015, p. 33)

Essa divisão foi sendo alterada a cada ano-safra, devido as diferentes necessidades a cada ano. De acordo com o Banco Central, atualmente os beneficiários do PRONAF estão divididos em:

**Grupo "A":** Agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) ou beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) que não contrataram operação de investimento sob a égide do Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (Procera) ou que ainda não contrataram o limite de operações ou de valor de crédito de investimento para estruturação no âmbito do Pronaf.

**Grupo "B":** Beneficiários que possuam renda bruta familiar nos últimos 12 meses de produção normal, que antecedem a solicitação da DAP, não superior a R\$20.000,00 (vinte mil reais) e que não contratem trabalho assalariado permanente.

**Grupo "A/C":** Agricultores familiares assentados pelo PNRA ou beneficiários do PNCF que: a) tenham contratado a primeira operação no Grupo "A"; b) não tenham contratado financiamento de custeio, exceto no próprio Grupo "A/C".

**Agricultores familiares que:** a) explorem parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, comodatário, parceiro, concessionário do PNRA ou permissionário de áreas públicas; b) residam no estabelecimento ou em local próximo, considerando as características geográficas regionais; c) não detenham, a qualquer título, área superior a quatro módulos fiscais, contíguos ou não, quantificados conforme a legislação em vigor; d) obtenham, no mínimo, 50% da renda bruta familiar da exploração agropecuária e não

agropecuária do estabelecimento; e) tenham o trabalho familiar como predominante na exploração do estabelecimento, utilizando mão de obra de terceiros de acordo com as exigências sazonais da atividade agropecuária, podendo manter empregados permanentes em número menor ou igual ao número de pessoas da família ocupadas com o empreendimento familiar; f) tenham obtido renda bruta familiar nos últimos 12 meses de produção normal, que antecedem a solicitação da DAP, de até R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), considerando neste limite a soma de 100% do Valor Bruto de Produção (VBP), 100% do valor da receita recebida de entidade integradora e das demais rendas provenientes de atividades desenvolvidas no estabelecimento e fora dele, recebida por qualquer componente familiar, excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais; (BCB, 2017)

Ainda de acordo com o Banco Central, são beneficiários também agricultores familiares que sejam: pescadores artesanais que se dediquem à pesca artesanal, com fins comerciais, explorando a atividade como autônomos, com meios de produção próprios ou em regime de parceria com outros pescadores igualmente artesanais; aquicultores que se dediquem ao cultivo de organismos que tenham na água seu normal ou mais frequente meio de vida e que explorem área não superior a 2 (dois) hectares de lâmina d'água ou, quando a exploração se efetivar em tanque-rede, ocupem até 500m<sup>3</sup> (quinhentos metros cúbicos) de água; silvicultores que cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes; e ainda extrativistas que exerçam o extrativismo artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e faiscadores, integrantes de comunidades quilombolas rurais, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais, se enquadrarem nas alíneas “a”, “b”, “d”, “e” e “f” do grupo “agricultores familiares”.

O financiamento das atividades agropecuárias é conduzido pelo Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), que é constituído de órgãos básicos, vinculados e articulados. Os órgãos básicos são o Banco Central do Brasil, o Banco do Brasil S.A., o Banco da Amazônia S.A. e o Banco do Nordeste do Brasil S.A. Os órgãos vinculados são o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), as agências de fomento, bancos estaduais, inclusive de desenvolvimento, bancos privados, Caixa Econômica Federal (CEF), cooperativas autorizadas a operar em crédito rural e sociedades de crédito, financiamento e investimento. Também da categoria vinculados são as instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE). Os órgãos articulados são os oficiais de valorização regional e entidades de prestação de assistência técnica, cujos serviços as instituições financeiras venham a utilizar em conjugação com o crédito, mediante convênio.

De acordo com o Ministério da Agricultura, os recursos são direcionados para os agricultores, podendo ser usado para 3 finalidade. A primeira é para Custeio, que é voltado para o financiamento de despesas decorrentes do ciclo produtivo como, por exemplo, a aquisição de insumos. Investimento é a segunda forma de uso, direcionada para a compra de serviços e bens utilizados em diferentes ciclos produtivos, como em aquisição de equipamentos. A terceira, é a Comercialização, que financia as operações relativas à compra e venda de produtos, como por exemplo, a proteção de preços e estocagem.

A partir de 2003, com o Programa Vida Digna no Campo e o Brasil Fome Zero, são criadas novas linhas do PRONAF, aumentando seus recursos e atuação (BIANCHINI, 2015). Além disso, a cada safra um conjunto de medidas de políticas agrícolas e sociais são anunciadas, focadas nas necessidades das famílias agricultoras a cada ano. Na Quadro 1 abaixo, uma relação das principais medidas dos anos safras de 2003 a 2016.

Quadro 1 – Principais medidas de cada ano-safra de 2003 a 2016

ANO-SAFRA	PRINCIPAIS MEDIDAS
2003-04	<p>a) a criação do PRONAF A3 com objetivo estimular a produção de alimentos que compõem a cesta básica;</p> <p>b) a criação do PRONAF Fome Zero no âmbito do Grupo B; sobre teto de 50% nos limites de financiamento de investimento para máquinas e equipamentos agrícolas para as linhas C e D do PRONAF e PROGER Rural Familiar;</p> <p>c) criação do PROGER Familiar Rural do Pronaf contemplando os agricultores familiares mais capitalizados (renda bruta entre R\$40.000,00 e R\$60.000,00);</p> <p>d) linha de crédito destinada a projetos de adequação, implantação e reestruturação da produção e serviços agropecuários e não agropecuários por meio de projetos coletivos e individuais; A2</p> <p>e) simplificação do acesso ao crédito rural com a adoção de medidas de simplificação e racionalização dos contratos;</p> <p>f) ampliação da área para ser enquadrado como agricultor familiar para pecuaristas familiares de 4 para 6 módulos fiscais e inclusão da pecuária de corte nos financiamentos do PRONAF. (Sem validade após 2006 com a Lei da AF)</p>
2004-05	<p>a) Uma linha de financiamento específica foi criada para fortalecer a participação das cooperativas de crédito na liberação dos recursos do PRONAF, financiando cotas partes.</p> <p>b) Lançado o PRONAF Custeio da Agroindústria Familiar.</p> <p>c) Criada uma nova Política de Assistência Técnica e Extensão Rural.</p> <p>d) O PRONAF Jovem passa a ser uma Linha de Financiamento Específica, para jovens de 16 a 25 anos, cursando o último ano da Escola Técnica, com taxas de juros e prazos de pagamento diferenciados.</p> <p>e) Como o PRONAF Jovem, o PRONAF Mulher tornou-se uma linha de crédito específica, para diversificar a produção da unidade familiar, com taxas de juros variando de 4% ao ano para os grupos C e D e 7,25% ao ano para o grupo E.</p> <p>f) Lançado os Planos Regionais para o Semiárido e para a Amazônia, com linhas de crédito específicas.</p> <p>g) Criado o Seguro da Agricultura Familiar (SEAF).</p> <p>h) Criação do PROAGRO Mais (SEAF), um Seguro da Agricultura Familiar que cobre o valor financiado do custeio e um percentual da renda líquida esperada.</p>
2005-06	<p>a) Oficializa como beneficiários do Grupo A, para investimento, os agricultores participantes do Programa de Crédito Fundiário.</p> <p>b) Para os beneficiários do Grupo C, os juros passam para 3% ao ano, deixando de existir o bônus de 25% de adimplência.</p> <p>c) Os limites de financiamento do PRONAF Floresta para os grupos C e D, com recursos do FNO, na região Norte são ampliados em 100%. Os prazos passam a ser de até 16 anos, para financiamentos com recursos do FNO, FNE e FCO.</p> <p>d) Oficializa o PRONAF B como PRONAF Microcrédito Rural.</p> <p>e) Oficializa a Linha de Crédito do PRONAF Agroecologia.</p> <p>f) Abre uma Linha de Investimento para estimular a Diversificação Produtiva junto aos fumicultores, seguindo as orientações da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco (Resolução BACEN de 3299 de 15 de julho de 2005). O PRONAF não financiava o fumicultor desde a safra 2001 (Resolução BACEN 2833 de 25 de abril de 2001).</p>

2006-07	<p>a) Foi criada uma nova linha de financiamento destinada à comercialização: o PRONAF Custeio de Agroindústrias Familiares e de Comercialização, para custear de forma individual ou associativa o beneficiamento, a comercialização e a industrialização de seus produtos. Os juros para esta linha baixaram de 8,75% ao ano para 4,5% ao ano.</p> <p>b) Simplificação das garantias para os financiamentos dos grupos A, AC, e B e das linhas de crédito do PRONAF Jovem, Semiárido e Floresta, com garantias pessoais e ou contratos grupais ou coletivos e fonte de crédito Tesouro ou Fundos.</p> <p>c) Aprovado um orçamento de R\$112 milhões para a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) junto aos agricultores familiares.</p> <p>d) Ampliação do prazo de financiamento de tratores e implementos de 8 para 10 anos.</p> <p>e) Em função da estiagem na Região Sul e dos baixos preços dos produtos agrícolas foi anunciado um amplo programa de renegociação de dívidas das parcelas vincendas no primeiro semestre de 2006, para custeio e investimento.</p> <p>f) Concedido bônus para o pagamento de financiamentos agrícolas para o leite (12%), feijão (15%), mandioca (15%), algodão (20%), milho (22%), soja (25%) e arroz (30%).</p> <p>g) Permitida a individualização das dívidas dos contratos grupais e coletivos.</p> <p>h) Autorização para cobertura de perdas pelo Seguro da Agricultura Familiar (SEAF) para agricultores que utilizaram sementes crioulas. Essa medida se tornaria permanente nas safras seguintes e daria início a um novo debate sobre tecnologias adequadas para efeito de cobertura do SEAF.</p>
2007-08	<p>a) Redução da taxa de juros. No caso dos grupos C e D, recuam para o investimento de 3% para 2% e do custeio de 4% para 3%. Para o Grupo E, a redução foi de 7,25% para 5,5%.</p> <p>b) Criação da Linha PRONAF Eco para financiar um conjunto de atividades sustentáveis na propriedade familiar como implantação de tecnologias de energia renovável, saneamento, pequenas obras hídricas e atividades florestais.</p> <p>c) Ampliado o limite da faixa etária para os beneficiários do PRONAF Jovem, para 29 anos.</p> <p>d) Aplicação do PGPAF para um conjunto de produtos agrícolas (arroz, feijão, farinha de mandioca, milho, leite e trigo) estabelecendo a equivalência do financiamento com estes preços.</p>
2008-09	<p>a) Ampliação do limite de investimento para R\$ 100 mil, juros de 2% ao ano e prazo de pagamento até 10 anos para o PRONAF Mais Alimentos.</p> <p>b) Fomento à mecanização com acordo entre o MDA, a ANFAVEA e a ABIMAQ. As empresas passaram a cadastrar suas ofertas de máquinas e equipamentos com descontos de até 15% em relação ao preço do mercado.</p> <p>c) Fim dos rebates para o grupo C e unificação dos grupos C, D e E numa única categoria chamado de Grupo V da “agricultura familiar”.</p> <p>d) Criada uma linha de recuperação e manejo de solo.</p> <p>e) Criação do PRONAF Sistêmico, que se resumiu a uma metodologia de ATER para integrar o PRONAF Crédito.</p> <p>f) O PGPAF foi ampliado de 11 para 15 produtos amparados.</p> <p>g) Além do reforço ao PAA, o PNAE inicia compras de produtos da agricultura familiar.</p> <p>h) Aumenta a cobertura da PGPM para os produtos da sociobiodiversidade. A cobertura passa de 37 produtos para 44.</p>

2009-10	<p>a) O PRONAF passou a financiar veículos utilitários na Linha Mais Alimentos.</p> <p>b) O seguro da agricultura familiar (SEAF), que beneficiava os financiamentos de custeio, passa a cobrir a partir desta safra os contratos de investimento.</p> <p>c) Os limites do valor de desconto do PGPAF passaram de R\$3,5 mil para R\$5 mil por agricultor familiar.</p> <p>d) O Plano Safra da Agricultura Familiar consolida um novo mercado para a agricultura familiar. Com a Promulgação da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, no mínimo 30% dos recursos financeiros, repassados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ao Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE), deverão ser destinados à compra dos produtos da agricultura familiar.</p> <p>e) Criado o Selo da Agricultura Familiar, um poderoso instrumento de acesso a mercados.</p>
2010-11	<p>a) Criada uma Linha para financiar Projetos Coletivos para máquinas e equipamentos, no limite de R\$ 500 mil.</p> <p>b) Redução da taxa de juros de custeio de 1,5% a 4,5% e de investimento de 1 a 4%. Para o Mais Alimentos os juros continuam em 2% ao ano.</p> <p>c) O PGPAF passa a assegurar 30 produtos, o que cobre aproximadamente 99% das operações do PRONAF.</p> <p>d) O Plano Safra 2010-11 marca o início da implantação da nova Política de ATER, resultado da sanção da Lei de ATER 12.188, aprovada em 11 de janeiro de 2010. Os recursos da Assistência Técnica passam para R\$625 milhões disponibilizados por eixos temáticos por meio de Chamadas Públicas.</p>
2011-12	<p>a) Unificação das taxas de juros de 2% ao ano para o Pronaf Investimento e o Mais Alimentos e juros de 1% ao ano para investimentos até R\$10.000,00.</p> <p>b) Aumento no limite de cobertura do PGPAF para R\$7.000,00, dos quais R\$2.000,00 no investimento.</p> <p>c) Ampliação do limite de crédito para juventude rural, de R\$10 mil para R\$12.000 e juros de 1% ao ano.</p> <p>d) Para agroindústria familiar duas novidades: aumento do limite de R\$20 mil para R\$30 mil e financiamento para agroindústrias com CNPJ. Investimentos cooperativos de Cooperativas da Agricultura família e ou grupais ou associativos com limite de até R\$ 10 milhões, com juros de 2% ao ano e prazo de até 10 anos.</p> <p>e) A grande novidade desse Plano Safra foi a criação da PGPM da Agricultura Familiar, com a SAF-MDA executando, com auxílio de um Conselho Gestor e da CONAB, diferentes instrumentos da PGPM.</p> <p>f) Anunciado um rebate de R\$10.000,00 nas DAPs, para rendas não agrícolas, o que permitiria o acesso de muitos agricultores pobres, pluriativos, no PRONAF. Nas unidades de Produção situadas abaixo da Linha de Pobreza é comum a venda de serviços fazendo com que ocorra o predomínio de rendas não agrícolas. Com esse rebate, os agricultores familiares pluriativos de baixa renda passaram a se enquadrar no PRONAF.</p> <p>g) Inclusão Produtiva Rural no Plano Brasil Sem Miséria com um Programa de fomento às atividades produtivas rurais.</p>

2012-13	<p>a) Ampliação do apoio aos agricultores do Grupo B e extensão da metodologia do Microcrédito Produtivo Orientado para operações de até R\$15 mil.</p> <p>b) Ampliação dos limites de crédito do PRONAF, custeio de R\$50 mil para R\$80 mil, investimento em cooperativas de R\$10 milhões para R\$30 milhões, de agroindústrias familiares de R\$50 mil para R\$130 mil, do Mais Alimentos de R\$100 mil para R\$130 mil.</p> <p>c) Ampliação da cobertura da renda do Seguro da Agricultura Familiar de R\$3,5 mil para R\$5 mil, além de assegurar a quitação do débito da operação contratada.</p> <p>d) Qualificação da gestão de 700 associações ou cooperativas da agricultura familiar: ATER para organização, produto, gestão e mercado.</p> <p>e) Nova modalidade do PAA compra institucional. Entes públicos dos Governos Federal, Estadual e Municipal podem adquirir com recursos próprios, produtos da agricultura familiar usando as regras do PAA.</p> <p>f) Lançado a ATER Sustentabilidade, priorizando uma transição para uma agricultura agroecológica, para 170 mil famílias e ATER específica para 10 mil jovens rurais.</p> <p>g) ATER para 203 mil famílias incluídas no Brasil Sem Miséria, com a aplicação de um fomento para a infraestrutura produtiva.</p>
2013-14	<p>a) Enquadramento dos Agricultores Familiares passa a ser definido pelo critério de Renda Bruta sem rebates e o limite passa para R\$360.000,00. Os pluriativos podem rebater R\$10.000,00 da Renda Não Agrícola. A Renda Não Agrícola tem que ser menor que 50% da Renda Familiar.</p> <p>b) Os juros de custeio variam de 1,5% a 3,5% e o dos investimentos de 1% a 2%, de acordo com o limite das respectivas faixas.</p> <p>c) O limite de crédito de investimento passa de R\$130 mil para R\$150 mil, sendo de R\$ 300 mil para a suinocultura, avicultura e fruticultura.</p> <p>d) O limite de crédito de custeio passa de R\$80 mil para R\$100 mil.</p> <p>e) O número de cotas para o Seguro-Garantia Safra é ampliado de 980 mil famílias para 1,2 milhão de famílias.</p> <p>f) O Seguro Agrícola da Agricultura Família continua oferecendo a cobertura das operações de custeio e de investimento associado para todas as culturas com zoneamento climático.</p> <p>g) O PGPAF passa a cobrir 49 produtos com ampliação de preço de garantia ao agricultor para determinados produtos.</p> <p>h) Definidos novos limites para o PAA, R\$4,5 mil para as operações individuais, R\$6,5 mil para as operações coletivas e de R\$ 8 mil para os produtos da agroecologia e da sociobiodiversidade.</p> <p>i) Manutenção do direito à aposentadoria rural ao agricultor familiar empreendedor.</p>
2014-2015	<p>a) PRONAF Produção Orientada – uma nova linha de crédito para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com assistência técnica gratuita, inserida no crédito, de R\$1.100,00 por ano no Nordeste, Centro-Oeste e de R\$1.500,00 por ano no Norte, em três anos.</p> <p>b) Novo crédito produtivo para a Reforma Agrária com apoio inicial de R\$5,2 mil (bônus de 90%), fomento produtivo em duas operações de R\$3,2 mil (bônus de 80%) e fomento mulher de R\$3 mil com bônus de 80%.</p> <p>c) Alterações no Seguro da Agricultura Familiar ampliando a cobertura da renda do agricultor, garantindo 80% da renda esperada até o limite de R\$20 mil.</p> <p>d) Promoção da Agroecologia com a criação do custeio para a produção agroecológica, redução da taxa de juros de investimento para 1% ao ano, ater para 120 mil produtores agroecológicos e bônus maior no PGPAF para produção agroecológica.</p> <p>e) Anunciada a criação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER já autorizada pela Lei n.º 12.897 de 18 de dezembro de 2013.</p> <p>f) Início do PRONAF Mulher com a Metodologia do Microcrédito Orientado e meta de 30% da participação das mulheres nos contratos do PRONAF. As Chamadas de ATER passam a atender, no mínimo, a 50% de mulheres.</p> <p>g) O PRONAF Jovem passa de uma para três operações e o Crédito fundiário passa a financiar compra entre herdeiros.</p>

2015-2016	<p>a) Elevação das taxas de juros, negativas em relação à inflação, mas R\$10 mil os juros ficaram em 2,5% para o Brasil e 2% para a Região Semiárido, de R\$10 mil a R\$30 mil em 4,5% e 3,5%, de R\$30 mil a R\$150 mil em 5,5% e 4,5%.</p> <p>b) Anunciado o início da constituição da ANATER, com a nomeação do seu primeiro presidente.</p> <p>c) Fortalecimento da agroindústria familiar com simplificação das regras do Sistema Único de Sanidade Agropecuária (SUASA).</p> <p>d) Ampliação do Mercado Institucional para a agricultura familiar com cota de no mínimo 30% nas compras de alimentos da administração federal, além dos R\$2 bilhões previstos no PAA e PNAE.</p> <p>e) Apoio ao fortalecimento da produção de sementes e mudas por organizações da Agricultura Familiar em cooperação com entidades de pesquisa, extensão e organização da agricultura familiar.</p> <p>f) Anunciado Novo Seguro Renda da agricultura familiar com cobertura de até 80% da receita bruta esperada com limite de cobertura de renda de até R\$20 mil, além do financiamento da produção e aumento de 2 para 3% de adesão ao seguro, e cotas para atender 1,35 milhão de famílias no Programa Garantia Safra, com manutenção do prêmio em R\$850,00.</p>
-----------	--

Fonte: Dados extraídos de BIANCHINI, 2015. Elaboração própria

Ao longo desses anos a tentativa foi de aprimorar o programa. A separação das linhas de crédito, específicas para áreas diferentes, como Agroindústria Familiar, Jovem, Mulher, ajudou a desenvolver as mesmas com suas peculiaridades. O Seguro da Agricultura Familiar (SAEF) foi importante, para assegurar que o investimento do produtor não seria em vão, assim como o financiamento de veículos, que com o mesmo acelerava seu processo produtivo.

Todas essas informações foram tiradas do livro “PRONAF 20 Anos”, escrito por Valter Bianchini a pedido do Ministério do Desenvolvimento Agrário em 2015. Nota-se que o PRONAF teve várias mudanças e focos ao longo desses anos. De acordo com o Ministério da Agricultura, o PRONAF custeio é dividido em agrícola e pecuário, o PRONAF investimento, em Pronaf Mais Alimentos, Pronaf Mulher, Pronaf Eco, Pronaf Agroindústria, Pronaf Agroecologia e Pronaf Jovem. Abaixo, tabela com as especificações de cada subárea:



Quadro 2 - Linhas de Crédito do PRONAF disponibilizadas pelo MDA no último ano-safra 2017-18

<b>Linha de crédito</b>	<b>Descrição da Linha de Crédito</b>
<b>Pronaf Custeio</b>	Destina-se ao financiamento das atividades agropecuárias e de beneficiamento ou industrialização e comercialização de produção própria ou de terceiros enquadrados no Pronaf.
<b>Pronaf Mais Alimentos – Investimento</b>	Destinado ao financiamento da implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e serviços, agropecuários ou não agropecuários, no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas.
<b>Pronaf Agroindústria</b>	Linha para o financiamento de investimentos, inclusive em infraestrutura, que visam o beneficiamento, o processamento e a comercialização da produção agropecuária e não agropecuária, de produtos florestais e do extrativismo, ou de produtos artesanais e a exploração de turismo rural.
<b>Pronaf Agroecologia</b>	Linha para o financiamento de investimentos dos sistemas de produção agroecológicos ou orgânicos, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento.
<b>Pronaf Eco</b>	Linha para o financiamento de investimentos em técnicas que minimizam o impacto da atividade rural ao meio ambiente, bem como permitam ao agricultor melhor convívio com o bioma em que sua propriedade está inserida.
<b>Pronaf Floresta</b>	Financiamento de investimentos em projetos para sistemas agroflorestais; exploração extrativista ecologicamente sustentável, plano de manejo florestal, recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas.
<b>Pronaf Semiárido</b>	Linha para o financiamento de investimentos em projetos de convivência com o semiárido, focados na sustentabilidade dos agroecossistemas, priorizando infraestrutura hídrica e implantação, ampliação, recuperação ou modernização das demais infraestruturas, inclusive aquelas relacionadas com projetos de produção e serviços agropecuários e não agropecuários, de acordo com a realidade das famílias agricultoras da região Semiárida.
<b>Pronaf Mulher</b>	Linha para o financiamento de investimentos de propostas de crédito da mulher agricultora.
<b>Pronaf Jovem</b>	Financiamento de investimentos de propostas de crédito de jovens agricultores e agricultoras.
<b>Pronaf Custeio e Comercialização de Agroindústrias Familiares</b>	Destinada aos agricultores e suas cooperativas ou associações para que financiem as necessidades de custeio do beneficiamento e industrialização da produção própria e/ou de terceiros.
<b>Pronaf Cota-Parte</b>	Financiamento de investimentos para a integralização de cotas-partes dos agricultores familiares filiados a cooperativas de produção ou para aplicação em capital de giro, custeio ou investimento.
<b>Microcrédito Rural</b>	Destinado aos agricultores de mais baixa renda, permite o financiamento das atividades agropecuárias e não agropecuárias, podendo os créditos cobrirem qualquer demanda que possa gerar renda para a família atendida. Créditos para agricultores familiares enquadrados no Grupo B e agricultoras integrantes das unidades familiares de produção enquadradas nos Grupos A ou A/C.

Fonte: MDA, 2018. Linhas de Crédito PRONAF

Em 20 anos, o PRONAF financiou em torno de R\$ 160 bilhões de reais em mais de 26 milhões de contratos, são cerca de 2 milhões de contratos por ano, que atingem

mais de 1 milhão de famílias (BIANCHINI, 2015). A Tabela 1 apresenta a relação do crédito disponibilizado e do que foi aplicado, junto com o número de contratos realizados, em cada ano-safra nesses anos:

**Tabela 1 – Desempenho do PRONAF do ano-safra 2003-04 até ano-safra 2015-16.**

<b>ANO-SAFRA</b>	<b>DISPONIBILIZADO</b>	<b>APLICADOS</b>	<b>Nº CONTRATOS REALIZADOS</b>
<b>2003-04</b>	R\$ 5,4 bilhões	R\$ 3,5 bilhões	1.091.850
<b>2004-05</b>	R\$ 7,5 bilhões	R\$ 4,60 bilhões	1.710.000
<b>2005-06</b>	R\$ 9 bilhões	R\$ 6,4 bilhões	2.546.517
<b>2006-07</b>	R\$ 10 bilhões	R\$ 7,121 bilhões	2.326.178
<b>2007-08</b>	R\$ 12 bilhões	R\$ 8,1 bilhões	1.713.962
<b>2008-09</b>	R\$ 13 bilhões	R\$ 10,4 bilhões	1.552.844
<b>2009-10</b>	R\$ 15 bilhões	R\$ 12,6 bilhões	1.752.988
<b>2010-11</b>	R\$ 16 bilhões	R\$ 13,3 bilhões	1.598.920
<b>2011-12</b>	R\$ 16 bilhões	R\$ 15,3 bilhões	1.591.191
<b>2012-13</b>	R\$18 bilhões	R\$18,6 bilhões	2.141.262
<b>2013-14</b>	R\$21 bilhões	R\$22,3 bilhões	1.903.524
<b>2014-15</b>	R\$24,1 bilhões	R\$23,9 bilhões	1.899.423
<b>2015-16</b>	R\$28,9 bilhões	R\$26 bilhões	1.694.059

Fonte: Dados extraídos de BIANCHINI, 2015. Elaboração própria.

Os recursos que são disponibilizados variam de acordo a cada medida tomada nos anos safras. As fontes desses recursos também variam, como poupança rural, ou são originados dos recursos obrigatórios, que são um percentual da quantia total dos depósitos à vista feitos nos bancos repassados compulsoriamente para o crédito agropecuário, BNDES, fundos constitucionais, recursos livres e parte do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ) (BNDES, 2018).

Para poder obter o crédito do PRONAF, o produtor primeiramente tem que ter em mãos a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), que é gratuito nos sindicatos dos trabalhadores rurais ou na Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), com a ajuda dos funcionários correspondentes, sendo que essas entidades necessitam ter “ter personalidade jurídica; ser representante legal dos agricultores familiares ou prestar serviços de assistência técnica e(ou) extensão rural; ter experiência mínima de um ano, devidamente comprovada, no exercício de sua atribuição ou objetivo social junto aos agricultores familiares.” (BIANCHINI, 2015)

A agricultura familiar tem um papel estratégico no desenvolvimento da agropecuária brasileira, e a cada ano safra é proposto um novo plano de medidas para aperfeiçoar esse setor, com o objetivo, entre outros, de aumentar a produção

sustentável de alimentos. A produção de alimentos orgânicos está relacionada com esse objetivo.

#### 4 A REGIÃO DE ESTUDO: NOROESTE RIO-GRANDENSE

A região do Noroeste do estado do Rio Grande do Sul é composta por 216 municípios, agrupados em 13 microrregiões: Carazinho, Cerro Largo, Cruz Alta, Erechim, Frederico Westphalen, Ijuí, Não-Me-Toque, Passo Fundo, Sananduva, Santa Rosa, Santo Ângelo, Soledade e Três Passos. De acordo com o último Censo realizado pelo IBGE em 2010, população estimada era 1.946.510 e a extensão territorial é de 64930,583 km<sup>2</sup>. Corresponde a 23,1% do território do estado.

**Figura 4 – Região Noroeste do Rio Grande do Sul**



Fonte: FEE; 2014.

De acordo com o IBGE no Censo de 2010, a população total da região diminuiu cerca de 0,7%, em relação ao último Censo de 2000. Em ambos os anos do censo a maior parte habitava a zona urbana dos municípios. Em relação a população rural, ocorreu uma diminuição de cerca 19,5% do ano de 2000 para 2010. A população urbana por sua vez aumentou cerca de 9,5%. Essa diminuição da população rural está

de acordo com as constatações de êxodo rural, devido, entre outras coisas, a urbanização, que apesar de ter perdido um pouco sua força nos últimos anos, ainda ocorre. Isso também explica a diminuição da população total da região, pois, procurando melhoria de vida, as pessoas tentam a se aproximar dos grandes centros urbanos.

**Tabela 2 – Variação da população urbana e rural na região Noroeste de 2000 a 2010**

Noroeste do RS	POPULAÇÃO RURAL		POPULAÇÃO URBANA		POPULAÇÃO TOTAL	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010
TOTAL	692.092	557.059	1.268.541	1.389.451	1.960.633	1.946.510

Fonte: PNUD, 2013. Elaboração própria.

Dos 216 municípios da região 16 deles possuem mais de 20 mil habitantes e apenas 6 municípios mais que 50 mil. A cidade de Passo Fundo é a única que possui mais de 100 mil habitantes, com um total de 184.826. Das 16 maiores cidades com maior número de habitantes listadas na Tabela 3, Santo Ângelo é a que possui maior contingente de população rural. Porém as cidades com maior território em km<sup>2</sup> são Santo Antônio da Patrulha (1.711 km<sup>2</sup>), Bossoroca (1.610 km<sup>2</sup>) e Palmeira das Missões (1.419 km<sup>2</sup>).

**Tabela 3 – Variação da população urbana e rural nos municípios com mais de 20 mil habitantes na região Noroeste do RS**

Noroeste do RS	POPULAÇÃO RURAL		POPULAÇÃO URBANA		POPULAÇÃO TOTAL		% População ocupada na área rural	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010
CARAZINHO	1.852	1.064	55.803	58.253	57.655	59.317	8,03	6,06
CRUZ ALTA	2.693	2.227	64.657	60.594	67.350	62.821	10,47	9,19
ERECHIM	5.958	5.535	81.400	90.552	87.358	96.087	7,54	6,45
FREDERICO WESTPHALEN	6.326	5.510	20.433	23.333	26.759	28.843	23,69	17,14
IJUÍ	8.731	7.365	67.004	71.550	75.735	78.915	17	12,96
MARAU	5.508	4.806	22.853	31.558	28.361	36.364	21,9	15,04
PALMEIRA DAS MISSÕES	5.792	4.497	30.606	29.831	36.398	34.328	24,17	22,19
PANAMBI	4.319	3.496	28.291	34.562	32.610	38.058	20,05	11,85
PASSO FUNDO	4.940	4.706	163.764	180.120	168.704	184.826	4,46	3,32
SANTA ROSA	9.066	8.221	55.950	60.366	65.016	68.587	15,63	11,4
SANTO ÂNGELO	11.845	4.471	64.900	71.804	76.745	76.275	13,95	10,46
SÃO LUIZ GONZAGA	4.429	4.048	32.259	30.508	36.688	34.556	19,42	18,04
SARANDI	3.900	3.345	14.262	17.940	18.162	21.285	19,35	16,14
SOLEDADE	6.371	6.012	23.356	24.032	29.727	30.044	20,8	18,67
TRÊS DE MAIO	6.411	4.764	17.725	18.962	24.136	23.726	38,14	25,89
TRÊS PASSOS	6.512	4.911	18.144	19.054	24.656	23.965	35,4	24,97

Fonte: PNUD, 2013. Elaboração própria.

Em relação as pessoas ocupadas na área rural, as cidades mais populosas não são as que mais possuem essa categoria. Conforme Tabela 1 e Tabela 2 podemos notar essa porcentagem. Na Tabela 3, estão os municípios que possuem mais de 70% das pessoas ocupadas na agricultura, enquanto ocupação principal, no censo de 2010.

**Tabela 4 - Variação da população urbana e rural nos municípios com mais concentração de pessoas ocupadas na área rural na região Noroeste do RS**

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO RURAL		POPULAÇÃO URBANA		POPULAÇÃO TOTAL		% POPULAÇÃO OCUPADA NA ÁREA RURAL	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010
ALPESTRE	8.109	5.816	2.157	2.211	10.266	8.027	78,91	70,11
BARRA DO RIO AZUL	2.050	1.600	364	403	2.414	2.003	83,77	75,87
CARLOS GOMES	1.571	1.229	341	378	1.912	1.607	82,55	72,65
CENTENÁRIO	2.467	2.016	660	949	3.127	2.965	83,47	73,87
COQUEIROS DO SUL	1.891	1.553	804	904	2.695	2.457	73,83	71,29
CRUZALTENSE	2.211	1.652	333	489	2.544	2.141	81,35	75,64
ESPERANÇA DO SUL	3.332	2.428	423	844	3.755	3.272	89,09	76,16
FLORIANO PEIXOTO	2.135	1.726	226	292	2.361	2.018	90,79	81,36
ITATIBA DO SUL	3.459	2.442	1.793	1.729	5.252	4.171	74,47	71,74
LAGOÃO	4.910	4.530	1.188	1.655	6.098	6.185	77,96	73,84
NOVA RAMADA	2.723	1.767	0	.670	2.723	2.437	83,79	72,66
NOVO MACHADO	3.222	2.372	1.496	1.553	4.718	3.925	80,71	79,90
NOVO TIRADENTES	1.848	1.623	564	654	2.412	2.277	78,90	73,24
PONTE PRETA	1.631	1.238	397	512	2.028	1.750	80,77	70,41
ROLADOR	2.372	1.938	493	608	2.865	2.546	82,32	75,96
SETE DE SETEMBRO	1.971	1.630	386	494	2.357	2.124	76,67	75,33
TIRADENTES DO SUL	5.976	4.363	1.521	2.098	7.497	6.461	83,68	75,16
TUNAS	3.000	3.020	1.310	1.375	4.310	4.395	78,08	74,34
VILA LÂNGARO	2.047	1.786	230	366	2.277	2.152	68,17	75,71

Fonte: PNUD, 2013. Elaboração própria.

Quando falamos de maior população rural em relação a população urbana, na Tabela 4 temos os municípios que possuem mais de 1000 habitantes na zona rural em relação a urbana. Apenas 3 municípios têm mais de 20 mil habitantes no total, Cruz Alta, Palmeira das missões e São Luiz Gonzaga, porém essa grande maioria não trabalhava no campo no ano de 2010, com destaque para Cruz Alta, onde apenas 9,19% tem como ocupação atividade rural. No total de municípios da região Noroeste, 28,62% da população vive em zona rural e conseqüentemente 71,38% na zona urbana, conforme dados do último Censo. Porém a média de pessoas ocupadas na zona rural é de 66,39%. Assim podemos dizer que é uma região predominantemente rural.

Tabela 5 - Variação da população urbana e rural nos municípios que possuem mais de 1000 habitantes na zona rural no ano de 2010 na região Noroeste do RS.

Município	POPULAÇÃO RURAL		POPULAÇÃO URBANA		POPULAÇÃO TOTAL		% População ocupada na área rural	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010
ALECRIM	6.418	4.880	2.069	2.165	8.487	7.045	75,94	67,7
ALEGRIA	3.760	2.716	1.607	1.585	5.367	4.301	73,22	67,28
ALPESTRE	8.109	5.816	2.157	2.211	10.266	8.027	78,91	70,11
CAMPO NOVO	2.104	1.350	4.617	4.109	6.721	<b>5.459</b>	33,5	28,48
CATUÍPE	5.075	3.325	6.180	5.998	11.255	9.323	48,76	43,16
CRISSIUMAL	9.056	7.960	6.124	6.124	15.180	14.084	57,84	51,4
CRUZ ALTA	2.693	2.227	64.657	60.594	67.350	62.821	10,47	9,19
DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO	3.710	2.694	2.619	2.619	6.329	5.313	68,77	55,18
ERVAL SECO	5.931	4.441	3.246	3.437	9.177	7.878	66,89	55,88
GIRUÁ	5.492	4.168	13.257	12.907	18.749	17.075	33,43	29,89
IRAÍ	3.660	3.621	5.590	4.457	9.250	8.078	52,75	42,05
ITATIBA DO SUL	3.459	2.442	1.793	1.729	5.252	4.171	74,47	71,74
PALMEIRA DAS MISSÕES	5.792	4.497	30.606	29.831	36.398	34.328	24,17	22,19
RIO DOS ÍNDIOS	4.105	2.861	597	755	4.702	3.616	87,3	68,99
SANTA BÁRBARA DO SUL	2.541	1.844	7.527	6.985	10.068	8.829	34,01	21,49
SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	5.610	4.422	7.081	6.788	12.691	11.210	44,6	51,21
SÃO LUIZ GONZAGA	4.429	4.048	32.259	30.508	36.688	34.556	19,42	18,04
SERTÃO	3.769	2.907	3.697	3.387	7.466	6.294	47,79	46,93
TIRADENTES DO SUL	5.976	4.363	1.521	2.098	7.497	6.461	83,68	75,16

Fonte: PNUD, 2013. Elaboração própria.

A participação da região em estudo no montante que é plantado e colhido no estado é bem significativa. Tanto em lavouras temporária, que a cada colheita precisam ser replantadas, ou permanentes, onde é possível realizar colheitas sucessivas.

Quando se fala em lavouras temporárias a região Noroeste é responsável por produzir 76,3% do trigo do estado, 82,9% da aveia, 92,5% do girassol e 100% do centeio (FIERGS, 2015). A menor contribuição é para a produção de arroz, que é responsável por apenas 0,04% do total produzido no RS. Em lavouras permanentes a região concentra 81,8% da produção de mamão do estado, 67,4% da produção de manga e 52,2% da produção de laranja. O que o Noroeste produz menos, é maçã, responsável por apenas 0,03% do total produzido no Rio Grande do Sul.

O Produto Interno Bruto da região Noroeste é de R\$ 38.673.171.650. O PIB é a soma do Valor Agregado Bruto (VAR) e dos impostos (FEE, 2016). Em 2010 o VAR



agropecuário era quase 20% do PIB total da região. O PIB per capita médio correspondia a R\$ 18.384, conforme visto na Tabela 5.

**Tabela 6 – Valor Agregado Bruto dos setores no PIB total da região Noroeste do RS**

Noroeste do RS	VAB Agropecuária (em mi R\$)	VAB Indústria (em mi R\$)	VAB Serviços (em mi R\$)	VAB Total (em mi R\$)	VAB Total (em mi R\$)	Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos (em mi R\$)	PIB (em mi R\$)	PIB per capita (em R\$)
<b>TOTAL</b>	6.953	7.327	20.807	35.087	35.087	3.585	38.673	18.384

Fonte: FEE, 2016. Elaboração própria

## 5 METODOLOGIA

Conforme Gil “as pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis” (GIL, 2002). Assim, esse trabalho foi elaborado primeiramente com uma pesquisa descritiva do PRONAF nos municípios da região Noroeste do Rio Grande do Sul.

Os anos observados foram os anos de 2000 e 2010, pois nesses anos foram publicados o IDH e coeficiente de GINI dos municípios. Assim, no primeiro momento se compara o aumento do número de contratos e o aumento dos valores gastos. Foram considerados somente os que se enquadravam na categoria agrícola. Foram comparados também os diferentes tipos de categoria de incentivos: Custeio, Investimento e Comercialização, além do total.

Num segundo momento usa-se o método indutivo para a investigação da hipótese que o aumento dos números de contratos do PRONAF no município, aumenta a qualidade de vida do mesmo. De acordo com Gil (GIL, 2008):

“O método indutivo procede inversamente ao dedutivo: parte do particular e coloca a generalização como um produto posterior do trabalho de coleta de dados particulares. De acordo com o raciocínio indutivo, a generalização não deve ser buscada aprioristicamente, mas constatada a partir da observação de casos concretos suficientemente confirmadores dessa realidade.... Nesse método, parte-se da observação de fatos ou fenômenos cujas causas se deseja conhecer. A seguir, procura-se compará-los com a finalidade de descobrir as relações existentes entre eles. Por fim, procede-se à generalização, com base na relação verificada entre os fatos ou fenômenos” (GIL, 2008, p.10)

Na primeira parte do tratamento dos dados, será feita uma análise dos números do PRONAF na região Noroeste do Rio Grande do Sul. Será comparado se ocorreu aumento ou não nos números de contratos e valores despendidos, para assim verificar a evolução na década analisada. Os valores de 2000 foram atualizados pelo INPC para o ano de 2010, para a comparação ser a mais real possível.

Na segunda parte, a análise será feita dividindo os municípios em categorias criadas capazes de mensurar a melhora da qualidade de vida entre os anos de 2000 e 2010. Essa metodologia foi baseada no modelo sugerido no artigo de Marcos

Antônio Nunes e Ricardo Alexandrino Garcia. Foram adotados dois indicadores que mensuram o desenvolvimento e a desigualdade socioeconômica: o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), por ser um indicador que congrega as dimensões “educação”, “longevidade” e “renda”; e o Coeficiente de Gini, que mensura a desigualdade na distribuição da renda entre a população municipal.

O IDH é um índice sintético que possibilita classificar e comparar, a longo prazo, o progresso no desenvolvimento das regiões selecionadas. Apesar de o IDH não abranger nem esgotar todos os aspectos do desenvolvimento, o fato de congregarem três dimensões e haver disponibilidade desses dados para todos os municípios brasileiros, ele foi selecionado para compor esta análise. O Coeficiente de Gini é usado para mensurar o grau de desigualdade social através da distribuição de renda. Os resultados situam-se no intervalo entre 0 e 1, onde 0 corresponde à completa igualdade e 1 à completa desigualdade. Portanto, quando mais perto de 1 maior o grau de desigualdade.

Como em um primeiro momento foi verificado que todos os 216 municípios aumentaram o seu IDH em 2010 em relação a 2000, eles foram divididos conforme indicado no Quadro 3 abaixo. O IDH também é situado no intervalo de 0 a 1. A classificação é a seguinte: de 0,000 a 0,499 é considerado muito baixo; de 0,500 a 0,599, baixo; de 0,600 a 0,699 é considerado médio; de 0,700 a 0,799 é alto; e de 0,800 a 1 é considerado muito alto. No ano de 2010 os municípios apenas possuíam IDH considerado médio ou alto. Assim, a classificação do mesmo foi considerada média ou alta conjuntamente com quantos níveis esse IDH pulou. Por exemplo, se foi de muito baixo para alto, pulou 3 níveis.

**Quadro 3 – Classificação do IDH conforme critério próprio por ano**

Classificação IDH em cada ano		Grau de desenvolvimento
2000	2010	
Muito baixo	Médio	Desenvolvimento médio com aumento de 2 níveis
Muito baixo	Alto	Desenvolvimento alto com aumento de 3 níveis
Baixo	Médio	Desenvolvimento médio com aumento de 1 nível
Baixo	Alto	Desenvolvimento alto com aumento de 2 níveis
Médio	Médio	Desenvolvimento médio ficando no mesmo nível
Médio	Alto	Desenvolvimento alto com aumento de 1 nível
Alto	Alto	Desenvolvimento alto ficando no mesmo nível

Fonte: PNUD, 2013. Elaboração própria.

O Coeficiente de Gini foi dividido em 3 categorias: se aumentou, se diminuiu e se permaneceu igual. Se o coeficiente aumentou de 2000 para 2010 é considerado um desempenho ruim. Se permaneceu igual, é considerado um desempenho regular e se diminuiu, foi um desempenho bom.

Assim foram criadas 21 subdivisões juntando essas duas variáveis para classificar novamente os municípios, e assim avaliar a dinâmica dos mesmos em relação ao aumento ou redução dos valores do PRONAF, conforme Quadro 4 abaixo:

**Quadro 4 - Subdivisões criadas para a classificação da qualidade de vida das cidades no ano de 2010**

TIPO	IDH / GINI	Significado IDH	Significado GINI	Classificação
TIPO 1	MÉDIO 2 NÍVEIS / DIMINUIU	Desenvolvimento médio grau 2	Desigualdade baixa	Qualidade de vida média grau 2 com viés de alta
TIPO 2	MÉDIO 2 NÍVEIS / AUMENTOU	Desenvolvimento médio grau 2	Desigualdade alta	Qualidade de vida média grau 2 com viés de baixa
TIPO 3	MÉDIO 2 NÍVEIS / IGUAL	Desenvolvimento médio grau 2	Desigualdade regular	Qualidade de vida média grau 2
TIPO 4	MÉDIO 1 NÍVEL / DIMINUIU	Desenvolvimento médio grau 1	Desigualdade baixa	Qualidade de vida média grau 1 com viés de alta
TIPO 5	MÉDIO 1 NÍVEL / AUMENTOU	Desenvolvimento médio grau 1	Desigualdade alta	Qualidade de vida média grau 1 com viés de baixa
TIPO 6	MÉDIO 1 NÍVEL / IGUAL	Desenvolvimento médio grau 1	Desigualdade regular	Qualidade de vida média grau 1
TIPO 7	MÉDIO IGUAL / DIMINUIU	Desenvolvimento médio	Desigualdade baixa	Qualidade de vida média com viés de alta
TIPO 8	MÉDIO IGUAL / AUMENTOU	Desenvolvimento médio	Desigualdade alta	Qualidade de vida média com viés de baixa
TIPO 9	MÉDIO IGUAL / IGUAL	Desenvolvimento médio	Desigualdade regular	Qualidade de vida média com viés de alta
TIPO 10	ALTO 3 NÍVEIS / DIMINUIU	Desenvolvimento alto grau 3	Desigualdade baixa	Qualidade de vida alta grau 3 com viés de alta
TIPO 11	ALTO 3 NÍVEIS / AUMENTOU	Desenvolvimento alto grau 3	Desigualdade alta	Qualidade de vida alta grau 3 com viés de baixa
TIPO 12	ALTO 3 NÍVEIS / IGUAL	Desenvolvimento alto grau 3	Desigualdade regular	Qualidade de vida alta grau 3
TIPO 13	ALTO 2 NÍVEIS / DIMINUIU	Desenvolvimento alto grau 2	Desigualdade baixa	Qualidade de vida alta grau 2 com viés de alta
TIPO 14	ALTO 2 NÍVEIS / AUMENTOU	Desenvolvimento alto grau 2	Desigualdade alta	Qualidade de vida alta grau 2 com viés de baixa
TIPO 15	ALTO 2 NÍVEIS / IGUAL	Desenvolvimento alto grau 2	Desigualdade regular	Qualidade de vida alta grau 2
TIPO 16	ALTO 1 NÍVEL / DIMINUIU	Desenvolvimento alto grau 1	Desigualdade baixa	Qualidade de vida alta grau 1 com viés de alta
TIPO 17	ALTO 1 NÍVEL / AUMENTOU	Desenvolvimento alto grau 1	Desigualdade alta	Qualidade de vida alta grau 1 com viés de baixa
TIPO 18	ALTO 1 NÍVEL / IGUAL	Desenvolvimento alto grau 1	Desigualdade regular	Qualidade de vida alta grau 1
TIPO 19	ALTO IGUAL / DIMINUIU	Desenvolvimento alto	Desigualdade baixa	Qualidade de vida alta com viés de alta
TIPO 20	ALTO IGUAL / AUMENTOU	Desenvolvimento alto	Desigualdade alta	Qualidade de vida alta com viés de baixa

<b>TIPO 21</b>	ALTO IGUAL / IGUAL	Desenvolvimento alto	Desigualdade regular	Qualidade de vida alta
----------------	-----------------------	-------------------------	-------------------------	------------------------

Fonte: PNUD, 2013. Elaboração própria.

Conforme classificação elaborada para a variação do IDH anteriormente, se o mesmo passou de muito baixo para médio, foi considerado um desenvolvimento médio de nível 2. De muito baixo para alto, é um desenvolvimento alto de nível 3. Se passou de baixo para médio, é considerado desenvolvimento médio de nível 1. Se passou de baixo para alto, é considerado desenvolvimento alto de nível 2. E assim por diante.

Em relação ao coeficiente de Gini, quando o mesmo diminui, a desigualdade foi baixa, o que é bom. Se aumentou, a desigualdade é alta e se ficou igual em relação a 2000 é regular.

Juntando os índices 21 classificações são possíveis. Se por exemplo, o IDH foi considerado médio nível 2, indicando um desenvolvimento médio de nível 2, e o coeficiente de Gini diminuiu, sugerindo uma desigualdade baixa, a classificação foi considerada como “qualidade de vida média grau 2 com viés de alta”, e assim por diante conforme Quadro 4.

Assim, a partir dessa classificação observou-se se a variação nos números de contratos do PRONAF ou se a variação dos valores destinados aos municípios melhorou ou pior a situação dos mesmos. Primeiro os 216 municípios foram divididos conforme os 21 tipos. Uma vez categorizado, foi observado se o número de contratos aumentou, diminuiu ou ficou igual comparando os anos de 2000 e 2010.

Por exemplo, analisando os índices, o IDH ficou alto e Gini diminuiu, logo o município é do Tipo 13, qualidade de vida alta grau 2 com viés de alta. Como se comportaram os números de contratos nessa categoria? Se 10 cidades se encontram nessa categoria, todas aumentaram o número de contratos? Ou, o valor aplicado aumentou? Assim os municípios foram divididos, conforme o comportamento do número de contratos e valores aplicados. Foram analisados separadamente de acordo com a finalidade do contrato.

## 6 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

São 216 municípios na região Noroeste do Rio Grande do Sul. Em 2000 foram um total de 326.282 contratos do Pronaf, com investimento de R\$ 1.663.903.808,82, um valor médio por contrato de R\$5.099,59. No ano de 2010 eram 383.571 contratos, com valor destinado de R\$3.840.730.191,53, e valor médio de R\$10.013,09 por contrato. É possível notar o aumento do valor por contrato, que foi de 96,35%. A grande maioria desses contratos são da categoria Custeio. No ano de 2000, 92% dos contratos eram de Custeio, 7% de Investimento e 1% de Comercialização. Já no ano de 2010 84% eram de custeio, 11% de investimento e 5% de comercialização.

**Tabela 7 – Comparação dos valores do PRONAF na região Noroeste do RS nos anos de 2000 e 2010**

TIPO DE CONTRATO	2000			2010		
	Nº de contratos	Valor destinado (R\$)	Valor por contrato (R\$)	Nº de contratos	Valor destinado (R\$)	Valor por contrato (R\$)
<b>CUSTEIO</b>	300629	1.309.572.579,22	4.356,11	322619	2.239.532.321,27	6.941,72
<b>INVESTIMENTO</b>	21001	154.676.655,16	R7.365,20	43063	905.026.364,03	21.016,33
<b>COMERCIALIZAÇÃO</b>	4652	199.654.574,44	42.918,01	17889	696.171.506,23	38.916,18
<b>TOTAL</b>	326282	1.663.903.808,82	5.099,59	383571	R3.840.730.191,53	10.013,09

Fonte: BCB, 2018. Elaboração própria

Dos 216 municípios, o número total de contratos diminuiu em 39% dos municípios, 85 cidades. Isso mostra que apesar do número de contratos ter diminuído, o valor por contrato aumentou, uma vez que apenas dois municípios diminuíram o valor aplicado.

Agora, cada forma de aplicação será analisada separadamente. Em relação ao Custeio e números de contratos, todas as cidades da região tinham pelo menos 1 contrato desse tipo, conforme Tabela 7, última coluna. Na mesma tabela observando o número de contratos, 45% das cidades reduziram os números de contratos realizados, isso são 99 municípios. O valor total aplicado passou de R\$ 1.309.572.579,22 em 2000, para R\$2.239.532.321,27 em 2010, aumento de 71,02%. Em total de contratos, foram 300.629 em 2000, e 322.619 em 2010, uma diferença de 21.990 contratos, conforme Tabela 9.

**Tabela 8 - Municípios da região Noroeste do RS separados conforme aumento ou diminuição do nº de contratos do PRONAF entre os anos de 2000 e 2010**

TIPO DE CONTRATO	Nº CONTRATOS		
	Nº de municípios que aumentaram o nº de contratos	Nº de municípios que diminuíram o nº de contratos	Nº de municípios sem contrato do tipo ou igual
<b>CUSTEIO</b>	117	99	0
<b>INVESTIMENTO</b>	205	11	0
<b>COMERCIALIZAÇÃO</b>	128	23	65
<b>TOTAL (SEM DIVISÃO DE TIPO DE CONTRATO)</b>	131	85	0

Fonte: BCB, 2018. Elaboração própria

Nos contratos de Investimento, apenas 1 cidade diminuiu o valor aplicado nesse tipo de contrato, conforme Tabela 8. Em relação aos números de contratos, apenas 11 municípios diminuíram o número de contratos de Investimento conforme Tabela 11. O total de números de contratos em 2000 era de 21.001, já em 2010 eram 43.063 contratos, uma diferença de 22062 contratos, mais que o dobro do ano em comparação. O valor aplicado que em 2000 era de R\$1.309.572.579,22, em 2010 eram R\$2.239.532.321,27, de acordo com Tabela 9.

**Tabela 9 - Municípios da região Noroeste do RS separados conforme aumento ou diminuição do valor total aplicado, aplicado do PRONAF entre os anos de 2000 e 2010**

TIPO DE CONTRATO	VALOR TOTAL APLICADO		
	Nº de municípios que aumentaram o valor total aplicado	Nº de municípios que diminuíram o valor total aplicado	Nº de municípios sem contrato do tipo
<b>CUSTEIO</b>	203	13	0
<b>INVESTIMENTO</b>	215	1	0
<b>COMERCIALIZAÇÃO</b>	134	23	59
<b>TOTAL (SEM DIVISÃO DE TIPO DE CONTRATO)</b>	214	2	0

Fonte: BCB, 2018. Elaboração própria

Nos contratos por Comercialização, existem 59 municípios que não possuem essa modalidade de contrato em nenhum dos anos analisados e 6 que continuaram com o mesmo número de contratos, somando 65 cidades conforma Tabela 7. Dos 157 que possuem pelo menos 1 contrato, 23 municípios diminuíram os números de contratos em 2010 em relação ao ano de 2000. O valor por contrato diminuiu em 36 municípios de acordo com Tabela 9, porém o número de contratos diminuiu em

apenas 23 municípios, conforme Tabela 8. A aplicação no ano 2000 foi de R\$199.654.574,44, aumentando para R\$696.171.506,23, no ano de 2010, conforme Tabela 6.

**Tabela 10 – Municípios da região Noroeste do RS separados conforme aumento ou diminuição do número do valor por contratos do PRONAF entre os anos de 2000 e 2010**

TIPO DE CONTRATO	VALOR POR CONTRATO		
	Nº de municípios que aumentaram o valor por contrato	Nº de municípios que diminuíram o valor por contrato	Nº de municípios sem contrato do tipo
<b>CUSTEIO</b>	203	13	0
<b>INVESTIMENTO</b>	184	32	0
<b>COMERCIALIZAÇÃO</b>	121	36	59
<b>TOTAL (SEM DIVISÃO DE TIPO DE CONTRATO)</b>	210	6	0

Fonte: BCB, 2018. Elaboração própria

A análise seguinte será em relação aos 21 tipos classificados anteriormente na metodologia, de acordo com o IDH e o coeficiente de Gini. Na Tabela 10, os 216 municípios foram separados de acordo com os Tipos criados. O maior contingente ficou classificado como Tipo 16. Nessa categoria os 81 municípios são caracterizados por ter uma qualidade de vida alta grau 1 com viés de alta. A segunda categoria que ficou com mais concentração de municípios foi a 4, qualidade de vida média grau 1 com viés de alta, com 47 cidades. O Tipo 3, Tipo 8, Tipo 9, Tipo 10, Tipo 11, Tipo 12, Tipo 20 e Tipo 21, não possuem nenhum município.

**Tabela 11 – Municípios da região Noroeste do RS separados conforme subdivisões**

TIPO	Nº de municípios
TIPO 1	4
TIPO 2	4
TIPO 3	0
TIPO 4	47
TIPO 5	9
TIPO 6	2
TIPO 7	3
TIPO 8	0
TIPO 9	0
TIPO 10	0
TIPO 11	0
TIPO 12	0
TIPO 13	27



TIPO 14	10
TIPO 15	1
TIPO 16	81
TIPO 17	21
TIPO 18	4
TIPO 19	3
TIPO 20	0
TIPO 21	0
<b>TOTAL</b>	<b>216</b>

Fonte: BCB, 2018. Elaboração própria

As categorias com viés de alta, são consideradas melhores pois mostram uma evolução em 2010 em relação ao ano de 2000 no que se refere distribuição de renda. Do mesmo jeito, a partir do Tipo 10, é considerado bom pois o desenvolvimento é alto. O maior contingente de municípios encontra-se a partir do tipo 10, o que é bom. Já no Tipo 4, existem 47 municípios com desenvolvimento médio, mas com viés de alta, o que é bom também.

Na Tabela 11 foi analisado o comportamento dos municípios em relação ao número de contrato Custeio. Em relação as melhores categorias destacadas em cinza é possível verificar que a maioria dos municípios se encontram nelas, Porém o número de cidades que aumentam o número de contratos em 2010 é praticamente igual ao número de cidades que reduziram o contingente de contratos, não sendo possível afirmar que o aumento do número de contratos do PRONAF pode ter contribuído para o aumento da qualidade de vida.

**Tabela 12 - Municípios da região Noroeste do RS separados subdivisões de acordo com variação do nº de contratos de Custeio**

TIPO	CUSTEIO			Total Municípios
	Nº de municípios que aumentaram o nº de contratos	Nº de municípios que diminuíram o nº de contratos	Nº de municípios onde o nº de contratos permaneceu igual	
TIPO 1	2	2	0	4
TIPO 2	4	0	0	4
TIPO 3	0	0	0	0
TIPO 4	24	22	1	47
TIPO 5	8	1	0	9
TIPO 6	0	2	0	2
TIPO 7	3	0	0	3
TIPO 8	0	0	0	0

TIPO 9	0	0	0	0
TIPO 10	0	0	0	0
TIPO 11	0	0	0	0
TIPO 12	0	0	0	0
TIPO 13	17	10	0	27
TIPO 14	6	4	0	10
TIPO 15	0	1	0	1
TIPO 16	35	45	1	81
TIPO 17	14	7	0	21
TIPO 18	1	3	0	4
TIPO 19	1	2	0	3
TIPO 20	0	0	0	0
TIPO 21	0	0	0	0
				<b>TOTAL 216</b>

Fonte: BCB, 2018. Elaboração própria

Na Tabela 12 são analisados os números de contratos para a finalidade Investimento. De todas as categorias, apenas 11 cidades diminuíram o número de contratos em 2010 em relação a 2000. Isso mostra um aumento nesse tipo de contrato. Indica também que esse aumento pode ter contribuído para o crescimento da qualidade de vida, uma vez que os maiores contingentes de contratos estão nas melhores categorias, destacadas em cinza.

**Tabela 13 - Municípios da região Noroeste do RS separados conforme subdivisões de acordo com variação do nº de contratos de Investimento**

TIPO	INVESTIMENTO			Total Municípios
	Nº de municípios que aumentaram o nº de contratos	Nº de municípios que diminuíram o nº de contratos	Nº de municípios onde o nº de contratos permaneceu igual	
TIPO 1	4	0	0	4
TIPO 2	4	0	0	4
TIPO 3	0	0	0	0
TIPO 4	43	4	0	47
TIPO 5	9	0	0	9
TIPO 6	2	0	0	2
TIPO 7	3	0	0	3
TIPO 8	0	0	0	0
TIPO 9	0	0	0	0
TIPO 10	0	0	0	0
TIPO 11	0	0	0	0
TIPO 12	0	0	0	0

TIPO 13	26	1	0	27
TIPO 14	10	0	0	10
TIPO 15	1	0	0	1
TIPO 16	77	4	0	81
TIPO 17	20	1	0	21
TIPO 18	4	0	0	4
TIPO 19	2	1	0	3
TIPO 20	0	0	0	0
TIPO 21	0	0	0	0
				<b>TOTAL 216</b>

Fonte: BCB, 2018. Elaboração própria

Na Tabela 13 são analisados os números de contratos para a finalidade Comercialização. Essa foi a última finalidade de contrato criada, logo muitos municípios não possuíam esse tipo de contrato, um total de 65, nem em 2000 e nem em 2010. Aqui, também a grande maioria aumentou o número de contratos em 2010, podendo ser um indicativo de que esse aumento auxiliou o desenvolvimento da qualidade de vida região.

**Tabela 14 - Municípios da região Noroeste do RS separados conforme subdivisões de acordo com variação do nº de contratos de Comercialização.**

TIPO	COMERCIALIZAÇÃO			Total Municípios
	Nº de municípios que aumentaram o nº de contratos	Nº de municípios que diminuíram o nº de contratos	Nº de municípios onde o nº de contratos permaneceu igual	
TIPO 1	2	0	2	4
TIPO 2	3	0	1	4
TIPO 3	0	0	0	0
TIPO 4	21	3	23	47
TIPO 5	5	0	4	9
TIPO 6	1	0	1	2
TIPO 7	3	0	0	3
TIPO 8	0	0	0	0
TIPO 9	0	0	0	0
TIPO 10	0	0	0	0
TIPO 11	0	0	0	0
TIPO 12	0	0	0	0
TIPO 13	18	3	6	27
TIPO 14	6	1	3	10
TIPO 15	0	0	1	1
TIPO 16	52	11	18	81
TIPO 17	11	4	6	21

<b>TIPO 18</b>	4	0	0	4
<b>TIPO 19</b>	3	0	0	3
<b>TIPO 20</b>	0	0	0	0
<b>TIPO 21</b>	0	0	0	0
				<b>TOTAL 216</b>

Fonte: BCB, 2018. Elaboração própria

A Tabela 14 é um demonstrativo da soma das 3 finalidades de contratos. Analisando dessa maneira, todas as cidades da região Noroeste do Rio Grande do Sul possuem pelo menos 1 contrato do PRONAF. E também, quando os contratos são somados, 85 cidades diminuíram o número de contratos em 2010 em relação a 2000.

**Tabela 15 - Municípios da região Noroeste do RS separados conforme subdivisões de acordo com variação do nº de contratos total.**

TIPO	TOTAL (SEM DISTINÇÃO DE FINALIDADE DO CONTRATO)			Total Municípios
	Nº de municípios que aumentaram o nº de contratos	Nº de municípios que diminuíram o nº de contratos	Nº de municípios onde o nº de contratos permaneceu igual	
TIPO 1	2	2	0	4
TIPO 2	4	0	0	4
TIPO 3	0	0	0	0
TIPO 4	29	18	0	47
TIPO 5	8	1	0	9
TIPO 6	1	1	0	2
TIPO 7	3	0	0	3
TIPO 8	0	0	0	0
TIPO 9	0	0	0	0
TIPO 10	0	0	0	0
TIPO 11	0	0	0	0
TIPO 12	0	0	0	0
TIPO 13	19	8	0	27
TIPO 14	6	4	0	10
TIPO 15	0	1	0	1
TIPO 16	39	41	1	81
TIPO 17	15	6	0	21
TIPO 18	3	1	0	4
TIPO 19	1	2	0	3
TIPO 20	0	0	0	0
TIPO 21	0	0	0	0
				<b>TOTAL 216</b>

Fonte: BCB, 2018. Elaboração própria

Na Tabela 15 estão os números de valor aplicado para a finalidade Custeio. Apenas 13 cidades reduziram o valor aplicado. Aqui também as maiores concentrações de cidades estão nas categorias destacadas em cinza. Isso é um indicativo que aumentando o valor aplicado nos contratos do PRONAF, a qualidade de vida aumenta.

**Tabela 16 - Municípios da região Noroeste do RS separados conforme subdivisões de acordo com variação do valor aplicado nos contratos de Custeio**

TIPO	CUSTEIO			Total Municípios
	Nº de municípios que aumentaram o valor aplicado	Nº de municípios que diminuíram o valor aplicado	Nº de municípios o valor aplicado permaneceu igual	
TIPO 1	4	0	0	4
TIPO 2	4	0	0	4
TIPO 3	0	0	0	0
TIPO 4	45	2	0	47
TIPO 5	9	0	0	9
TIPO 6	2	0	0	2
TIPO 7	3	0	0	3
TIPO 8	0	0	0	0
TIPO 9	0	0	0	0
TIPO 10	0	0	0	0
TIPO 11	0	0	0	0
TIPO 12	0	0	0	0
TIPO 13	27	0	0	27
TIPO 14	10	0	0	10
TIPO 15	1	0	0	1
TIPO 16	70	11	0	81
TIPO 17	21	0	0	21
TIPO 18	4	0	0	4
TIPO 19	3	0	0	3
TIPO 20	0	0	0	0
TIPO 21	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>				<b>216</b>

Fonte: BCB, 2018. Elaboração própria

Na Tabela 16, são os valores destinados ao Investimento que estão sendo analisados. Apenas 1 cidade diminuiu o valor aplicado do Pronaf. Aqui também é possível observar um indicativo que o aumento dos valores aplicados na finalidade Investimento do PRONAF, podem ter auxiliado para o aumento da qualidade de vida.

**Tabela 17 - Municípios da região Noroeste do RS separados conforme subdivisões de acordo com variação do valor aplicado nos contratos de Investimento.**

TIPO	INVESTIMENTO			Total Municípios
	Nº de municípios que aumentaram o valor aplicado	Nº de municípios que diminuíram o valor aplicado	Nº de municípios o valor aplicado permaneceu igual	
TIPO 1	4	0	0	4
TIPO 2	4	0	0	4
TIPO 3	0	0	0	0
TIPO 4	46	1	0	47
TIPO 5	9	0	0	9
TIPO 6	2	0	0	2
TIPO 7	3	0	0	3
TIPO 8	0	0	0	0
TIPO 9	0	0	0	0
TIPO 10	0	0	0	0
TIPO 11	0	0	0	0
TIPO 12	0	0	0	0
TIPO 13	27	0	0	27
TIPO 14	10	0	0	10
TIPO 15	1	0	0	1
TIPO 16	81	0	0	81
TIPO 17	21	0	0	21
TIPO 18	4	0	0	4
TIPO 19	3	0	0	3
TIPO 20	0	0	0	0
TIPO 21	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>				<b>216</b>

Fonte: BCB, 2018. Elaboração própria

Como ocorreu com o número de contratos, na Tabela 17, que indica os valores aplicados na finalidade Comercialização, muitos municípios não possuem esse tipo de contrato. Dos que possuem, a grande maioria aumentou os valores destinados a prática da comercialização. Estão também concentrados nas melhores categorias, podendo ser um indício que o aumento dos valores aplicados auxilia no aumento da qualidade de vida.

**Tabela 18- Municípios da região Noroeste do RS separados conforme subdivisões de acordo com variação do valor aplicado nos contratos de Comercialização.**

TIPO	COMERCIALIZAÇÃO			Total Municípios
	Nº de municípios que aumentaram o valor aplicado	Nº de municípios que diminuíram o valor aplicado	Nº de municípios o valor aplicado permaneceu igual	
TIPO 1	2	0	2	4
TIPO 2	3	0	1	4
TIPO 3	0	0	0	0
TIPO 4	21	5	21	47
TIPO 5	5	0	4	9
TIPO 6	1	0	1	2
TIPO 7	3	0	0	3
TIPO 8	0	0	0	0
TIPO 9	0	0	0	0
TIPO 10	0	0	0	0
TIPO 11	0	0	0	0
TIPO 12	0	0	0	0
TIPO 13	20	2	5	27
TIPO 14	7	1	2	10
TIPO 15	0	0	1	1
TIPO 16	56	9	16	81
TIPO 17	9	6	6	21
TIPO 18	4	0	0	4
TIPO 19	3	0	0	3
TIPO 20	0	0	0	0
TIPO 21	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>				<b>216</b>

Fonte: BCB, 2018. Elaboração própria

Novamente os números são analisados no somatório na Tabela 18 abaixo. E, de novo, todos os 216 municípios tem valor aplicado em pelos menos um tipo de contrato do PRONAF. Seguindo a tendência das tabelas anteriores, a maior contingência de municípios está nas melhores categorias. Isso pode ser um indício que o aumento do valor aplicado do PRONAF auxiliar no aumento da qualidade de vida.

**Tabela 19 - Municípios da região Noroeste do RS separados conforme subdivisões de acordo com variação do valor aplicado nos contratos total.**

TIPO	TOTAL (SEM DISTINÇÃO DE FINALIDADE DO CONTRATO)			
	Nº de municípios que aumentaram o valor aplicado	Nº de municípios que diminuíram o valor aplicado	Nº de municípios o valor aplicado permaneceu igual	Total Municípios
TIPO 1	4	0	0	4
TIPO 2	4	0	0	4
TIPO 3	0	0	0	0
TIPO 4	46	1	0	47
TIPO 5	9	0	0	9
TIPO 6	2	0	0	2
TIPO 7	3	0	0	3
TIPO 8	0	0	0	0
TIPO 9	0	0	0	0
TIPO 10	0	0	0	0
TIPO 11	0	0	0	0
TIPO 12	0	0	0	0
TIPO 13	27	0	0	27
TIPO 14	10	0	0	10
TIPO 15	1	0	0	1
TIPO 16	80	1	0	81
TIPO 17	21	0	0	21
TIPO 18	4	0	0	4
TIPO 19	3	0	0	3
TIPO 20	0	0	0	0
TIPO 21	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>				<b>216</b>

Fonte: BCB, 2018. Elaboração própria

Quando observamos os Tipos destacados em cinza, observamos que o número de contratos diminui mais que o valor aplicado. O valor aplicado diminui em apenas 2 cidades. Isso indica que o valor por contrato aumentou, que pode ser concluído que o aumento desses valores auxilia para o aumento da qualidade de vida.



## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisando os dados dessa pesquisa é possível afirmar que, a partir deles, o aumento do uso do PRONAF na região Noroeste do Rio Grande do Sul pode ter contribuído para o aumento da qualidade de vida, quando observados para isso o IDH e o Coeficiente de Gini, entre os anos de 2000 e 2010.

O objetivo do PRONAF, que é uma política pública direcionada para a agricultura familiar é o fortalecimento da mesma, mediante apoio técnico e financeiro, para promover o desenvolvimento rural sustentável, contribuindo para a geração de emprego e renda nas áreas rurais e melhora da qualidade de vida dos agricultores familiares (SCHNEIDER, et al, 2004), Sendo o próprio objetivo do programa o desenvolvimento sustentável, geração de renda e melhora da qualidade de vida das famílias, é natural que os benefícios sejam refletidos na sociedade em geral, e conseqüente nos índices usados para medir os mesmos em alguma região.

Foi verificado também que o aumento de valores ou número de contratos quando se refere a Investimento ou Comercialização foi maior, podendo ser concluído que são essas finalidades que mais auxiliam para a melhora dos índices entre os anos. A finalidade Investimento, entre outras coisas, é utilizada para a aquisição de equipamentos, que otimiza e facilita o trabalho do agricultor. Porém inúmeros fatores auxiliam para a melhoria dos índices, sendo que um deles pode ser o contingente maior de contratos e valores do PRONAF. Outras políticas públicas para diversas áreas também fazem crescer os índices.

Comparar os anos de 2000 e 2010 também requer uma atenção pois, pode ser que tenha ocorrido entre esses anos um pico de contratos ou uma diminuição relevante nos valores que não estão sendo contabilizados e que podem ter sido essenciais para o aumento da qualidade de vida, apesar de os contratos precisarem ser renovados anualmente. Aqui, novamente, outras políticas públicas podem ter auxiliado. Educação, saúde e lazer também tem grande influência para a melhora de uma região.

A heterogeneidade das famílias na agricultura também não é quantificada. Seria necessário conhecer o grupo familiar que foi oferecido os contratos do PRONAF, pois não haveria uma elevação na qualidade de vida se somente fossem beneficiadas as famílias já com elevado grau de desenvolvimento no campo.

Esse estudo, por fim, mostra que, em um primeiro momento, o PRONAF está auxiliando para o aumento da qualidade de vida. É evidente a necessidade de aprofundar o mesmo e analisar mais os dados. Também, incentiva para que mais estudos sobre a agricultura familiar sejam realizados. Assim conclusões mais efetivas sobre a influência deles na elevação da qualidade de vida será possível.

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão**. 3. ed. São Paulo: Edusp, 2007. 228 p.

ABRAMOVAY, R., PIKETTY M. Política de Créditos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF): Resultados e Limites da Experiência Brasileira nos Anos 90. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v.22, n. 1, p. 53-66, jan/abril 2005

ABICHT, Alexandre Melo et al. **Diferenciação ou necessidade na certificação ISO 9001: uma análise em duas empresas agroindustriais**. In: Congresso da XLVI Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, 2008.

ASSIS, R. L. de; ROMEIRO, A. R. Agroecologia e agricultura orgânica: controvérsias e tendências. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba, v. 6, p. 67-80, 2002.

AZEVEDO, Elaine de ; SCHMIDT, Wilson; KARAM, Karen Follador. Agricultura familiar orgânica e qualidade de vida. Um estudo de caso em Santa Rosa de Lima, SC, Brasil. **Revista Brasileira de Agroecologia** , [S.l.], v. 6, n. 3, p. 81-106, maio. 2011.

BALSAN, Rosane. Impactos decorrentes da modernização da agricultura brasileira. **Campo-Território: Revista de Geografia Agrária**, v. 1, n. 2, p. 123-151, ago. 2006.

BCB - BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Anuário estatístico do crédito rural (Até 2012)**. Brasília, 2012. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/htms/creditorural/2000/pronaf.asp?idpai=RELRURAL2000>> Acesso em 20/04/2018

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento. **Fontes de Recurso**. Brasília, 2017. Disponível em: <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/fontes-de-recursos>>. Acesso em 14/05/2018

BRASIL. Lei n. 10.831, de 23 de dez. de 2003. Lei da Agricultura Orgânica. **Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências**. . [S.l.], p. 1-3, dez. 2007. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/organicos/legislacao/portugues/lei-no-10-831-de-23-de-dezembro-de-2003.pdf/view>>. Acesso em 30 abr. 2018.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. **Estabelece as Diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm). Acesso em 14 de maio de 2018

BRASIL. Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011. **Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas**

**Rurais.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12512.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12512.htm) Acesso em 14 de maio de 2018

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Controle social na venda direta ao consumidor de produtos orgânicos sem certificação** / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo. – Brasília : Mapa/ACS, 2008..

CARNEIRO, Maria José. Política pública e a agricultura familiar: uma leitura do Pronaf. **Estudos Sociedade e Agricultura**, [S.l.], n. 8, p. 70-82, abr. 1997.

DAROLT, M. R.; LAMINE, C.; BRANDEMBURG, A. **A diversidade dos circuitos curtos de alimentos ecológicos: ensinamentos do caso brasileiro e francês.** *Agriculturas*, Vol.10 (2), p. 8 – 13, 2013.

EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Agricultura orgânica cresce com adoção de resultados de pesquisa.** Brasília, 2014. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/web/portal/busca-de-noticias/-/noticia/1884777/agricultura-organica-cresce-com-adoacao-de-resultados-de-pesquisa>>. Acesso em 04 de maio de 2018

FEE – Fundação de Economia e Estatística. **RS em Números – 2015.** Porto Alegre, 2015. Disponível em: <<https://www.fee.rs.gov.br/publicacao/rs-em-numeros-2015>>. Acesso em 15 de maio de 2018.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2006 – Agricultura Familiar. Primeiros Resultados.** Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/50/agro\\_2006\\_agricultura\\_familiar.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/50/agro_2006_agricultura_familiar.pdf)>. Acesso em 15 de maio de 2018.

INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Tabela com módulos fiscais dos municípios.** Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/tabela-modulo-fiscal>. Acesso em: 12 de maio de 2018

IOFAM - International Federation of Organic Agriculture Movements. **Organic Basics.** Bonn, 2016. Disponível em: <<https://www.ifoam.bio/en/our-library/organic-basics>>. Acesso em 21 de setembro de 2016

MDA – Ministério da Agricultura. **Agricultura Familiar no Brasil e o Censo Agropecuário 2006.** Brasília, 2009. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/eazinepdf/3697318.pdf>>. Acesso em 04 de maio de 2018

MDA – Ministério da Agricultura. **O Que é a Agricultura Familiar.** Brasília, 2016. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/o-que-%C3%A9-agricultura-familiar>>. Acesso em 04 de maio de 2018

MEDAETS, J. P., Fonseca, M. F. de A. C. **Produção Orgânica – Regulamentação Nacional e Internacional.** Brasília, Ministério do Desenvolvimento Agrário: NEAD, 2005.

MERTZ, Marli. A agricultura familiar no Rio Grande do Sul — um sistema agrário “colonial”. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 25, n. 1, p. 277-298, abr. 2004

NUNES, Marcos A.. **Proposta metodológica para avaliação do grau de sucesso dos municípios brasileiros recém-emancipados como subsídio aos objetivos de desenvolvimento sustentável propostos pela onu**. In: VII ALAP Congreso de La Asociación Latinoamericana de Población e XX ABEP Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 2016, Foz do Iguaçu. Anais do XX Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 2016. p. 1-21.

NUTTAVUTHISIT, K., Thøgersen, J. **The Importance of Consumer Trust for the Emergence of a Market for Green Products: The Case of Organic Food**. Journal of Business Ethics, Alemanha, 2015.

ONU. Food and Agriculture Organization of the United Nations. **The State of Food and Agriculture**. 2014. Disponível em: <<http://www.fao.org/3/a-i4040e.pdf>>. Acesso em 15 de maio de 2018.

ORMOND, José Geraldo Pacheco et al. **Agricultura orgânica: quando o passado é futuro**. Rio de Janeiro: BNDES Setorial, 2002. 33 p. Disponível em: <<http://www.bndes.gov.br/bibliotecadigital>>. Acesso em: 18 abr. 2018.

PADUA, Juliana Benites; SCHLINDWEIN, Madalena Maria; GOMES, Eder Pereira. Agricultura familiar e produção orgânica: uma análise comparativa considerando os dados dos censos de 1996 e 2006. **Interações**, Campo Grande, v. 14, n. 2, p. 225-235, dez. 2013.

REX, Taís. **Agricultura Familiar: Uma análise do Pronaf no Vale do Taquari**. 2016. 84 f. Conclusão de curso (Ciências Econômicas) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.ufrgs.br/da.php?nrb=001021773&loc=2017&l=db599f8a6db0c367>>. Acesso em: 03 abr. 2018.

SANTOS, E. D. **Circuitos de Comercialização de Produtos Orgânicos em Curitiba –PR**. 2016. Relatório de Pesquisa com Estabelecimentos de Orgânicos no Varejo de Curitiba-PR, Instituto Agrônomo do Paraná, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2016.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. **Raízes históricas do campesinato brasileiro**. 1996. Disponível em: <<http://www.reformaagrariaemdados.org.br/>> Acesso em 14 de maio de 2018

ZAKATA, L., Lostak, M. In Goodness We Trust. The Role of Trust and Institutions Underpinning Trust in the Organic Food Market. **Sociologia Ruralis**, Estados Unidos, Vol 52, Número 4, p. 470 – 487, Outubro 2012.